DIRECTOR: ORRIS BARBOSA
GERENTE: FRANCISCO SALLES

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Administração e Officinas: Edificio da Imprensa Official
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —::— Parahyba

ANNO XLIII | JOÃO PESSÔA — Sexta-feira, 5 de abril de 1935 | NUMERO 79

"Não comprehendo — diz o governador Argemiro de Figueirêdo — como a politica partidaria póde ter força bastante para separar os homens ao ponto de evitar a sua collaboração no govêrno." — *(Da entrevista concedida ao DIARIO DA MANHÃ, de 3/4/35)*

A PACIFICAÇÃO DA POLITICA SUL-RIOGRANDENSE

AS MARCHAS E CONTRAMARCHAS DAS NEGOCIAÇÕES

RIO, 4 — (Nacional) — Em resposta ao sr. Borges de Medeiros, os srs. Lindolpho Collor, João Neves, Sergio de Oliveira e Ariosto Pinto frizam que o seu apoio ao assentimento da frente unica á candidatura do sr. Flôres da Cunha, não teria caracter de accôrdo, mas de adhesão.

Argumentam ainda que o interventor gaúcho não necessita dos votos frenteunistas para eleger-se.

Nessa ordem de idéas, a carta enviada ao sr. Borges de Medeiros salienta que a pacificação sulista depende antes de tudo do modo pelo qual o sr. Flôres da Cunha se conduzir no governo do Rio Grande. Por isso, affirmam, não vêem elles razão para um accôrdo que vetam de modo terminante, qualquer que seja a formula apresentada. (A. B.)

—

RIO, 4 — (Nacional) — Na sua edição de hoje, escrevendo a proposito da attitude dos frenteunistas daqui, "O Radical" diz que nem tudo está perdido, pois o sr. Borges de Medeiros, talvez sentindo com mais patriotismo o ambiente politico do Rio Grande do Sul acabará, dentro dos seus propositos de intenções, reduzindo a sua resistencia. (A. B.)

—

RIO, 4 — O acontecimento de que se occupa toda a imprensa é o fracasso do accôrdo dos partidos gaúchos, desde que os srs. João Neves, Lindolpho Collor, Sergio de Oliveira e Ariosto Pinto communicaram ao sr. Borges de Medeiros, através da carta de que o sr. João Soares foi portador, na qual se mostraram intransigentes a qualquer entendimento com o general Flôres da Cunha, candidato a governador do Estado.

Os circulos politicos se mostram tambem fortemente impressionados.

O "Jornal do Brasil" diz que as demarches gaúchas "continuam a preoccupar os meios partidarios do país", e em seguida accentúa a importancia do accôrdo não só para o Rio Grande do Sul, mas para o Brasil.

Em editorial da "A Nação", sob o titulo "Pacificação, sim, colligação nunca", o sr. Pedro Vergára diz que si se formar nova "Frente Unica" no Rio Grande do Sul, não tenham duvida, o Integralismo augmentará as suas fileiras de 200%.

Accentúa finalmente o articulista: nem o sr. Flores da Cunha nem a Frente Unica quer senão um accôrdo sem cambalachos, sem transacções e sem negociatas. *(A. B.)*

Viajou para Recife o Secretario da Fazenda

Seguiu, hontem, de automovel, para a visinha capital sulista o sr. dr. Isidro Gomes da Silva, illustre secretario da Fazenda, que vae tratar de negocios attinentes á sua pasta.

S. excia., entre outros assumptos ligados ao fim de sua viagem, cuidará alli dos interesses fiscaes deste Estado.

O sr. secretario da Fazenda regressará, dentro de poucos dias, a esta capital.

Reune, hoje, a Associação Parahybana de — Imprensa —

A eleição do presidente dessa prestigiosa agremiação

Está convocada para hoje, ás 19 e meia horas, na redacção desta folha, uma reunião da Directoria e Conselho Deliberativo da Associação Parahybana de Imprensa, na qual serão ventilados novos assumptos de interesse para a classe.

Ainda na referida sessão, deverá se preencher a vaga recentemente verificada no mais elevado posto da Associação, com a retirada do deputado Samuel Duarte, assim como duas vagas no Conselho Deliberativo.

O vice-presidente em exercicio, jornalista Rocha Barrêtto, solicita o comparecimento de todos os socios que fazem parte do Conselho Deliberativo, dada a importancia dos trabalhos de hoje.

A SESSÃO DE HONTEM DA — CAMARA FEDERAL —

RIO, 4 — (Nacional) — Compareceram hoje á sessão da Camara 61 deputados, tendo sido os trabalhos presididos pelo sr. Pacheco de Oliveira. Lida a acta, foi a mesma approvada.

Na tribuna, o sr. Martins Silva leu telegrammas que recebeu do Pará, em torno dos quaes fez diversas considerações, dizendo que o seu Estado se libertara da tyrannia que o envergonhava.

Proseguindo a sua oração o deputado paraense estranhou a ultima attitude do major Magalhães Barata, quando tudo parecia decidido em torno do nome do sr. Mario Chermont que conseguiu congregar as sympathias de todas as correntes politicas.

Seguiu-se com a palavra o sr. Mozart Lago que tambem se referiu aos acontecimentos do Pará, congratulando-se com o povo do grande Estado do Norte pela solução do problema presidencial com a escolha do nome do sr. Mario Chermont, que só podia conquistar apoio, pois que o major Magalhães Barata outra coisa não fez senão semear vento e agora está colhendo tempestade.

O orador concluiu o seu discurso accentuando que o interventor paraense deve estar convicto de que a violencia nada constróe.

Na hora do expediente falou o sr. Alfredo Matta que tratou longamente dos problemas economicos do Amazonas chamando para os mesmos a attenção da casa e do governo. (A. B.)

ASSEMBLÉA ESTADUAL CONSTITUINTE

Sob a presidencia do sr. José Targino, secretariado pelos srs. Adalberto Ribeiro e Peregrino Filho, reuniu hontem, á hora regimental, a Assembléa Constituinte.

Estiveram presentes os deputados Duarte Lima, Affonso Campos, Delfino Costa, Odilon Coutinho, Raphael Sebas, Alcindo Leite, Severino de Lucena, Ernany Satyro, Fernando Pessôa, Emiliano Nobrega e Miguel Bastos.

Lida a acta da sessão anterior foi approvada sem contestação.

A' hora do expediente nada se fez constar e passando-se á ordem do dia nenhuma materia havia sobre a mesa, pelo que foi encerrada a sessão e marcada outra para hoje.

ESTRADAS INTERNACIONAES!!

POSTOS DE SOCCORRO! — UM PERCURSO DE 2.855 KLMS.!! — A NOBRE INICIATIVA DA ALLIANÇA INTERNACIONAL DE TURISMO

(Serviço especial da U. J. B. para "A União")

Em tempos antigos os romanos construiam grandes estradas que uniam os centros importantes do mundo conhecido de então.

Todos esses caminhos convergiam para Roma. Desses alguns ainda existem e de outros, nem mais vestigios se podem encontrar, nem na Europa, nem na Syria.

As mesmas razões que tinham os romanos, sob o ponto de vista economico e militar, para construir essas estradas, merecem-nos hoje especial cuidado, no traçado das estradas para automoveis.

A Alliança Internacional de Turismo, federação das associações automobilistas argentinos, reconheceu as vantagens que offereceria o estabelecimento de estradas internacionaes.

Na reunião da A. I. T. que se celebrou em junho de 1930 em Constantinopla, a A. dos Automobilistas Britannicos, propoz a creação da 1.ª estrada transcontinental que uniria Londres a Constantinopla, sendo examinado um projecto de prolongamento dessa mesma estrada até o canal de Suez.

A A. I. T. iniciou immediatamente a realização desse plano grandioso.

Consistiu elle, nos seus primeiros passos, em obter esclarecimentos sobre as estradas que poderiam ser aproveitadas. Esses trechos serão reparados de accôrdo com as exigencias dos traficos actuaes. A A. I. T. dirigiu-se aos governos e ás organizações internacionaes interessadas para contribuirem na medida do possivel, para o proximo estabelecimento dessas estradas.

O caminho internacional numero I está traçado. Sae de Douvres, passa por Calais, Bruxellas, Colonia, Vienna, Budapest, Belgrado e Sophia. Tem 2.855 klms.!!! Por seu intermedio pode-se entrar em communicação com os centros mais importantes da Europa. Faz parte do projecto, ainda, o estabelecimento de postos de soccorros no percurso das estradas, mantidos pela Cruz Vermelha Internacional, a cuidar dos desastres e mais accidentes possiveis no decorrer de tão longa viagem.

ILLUSTRAÇÃO — Essa revista deverá apparecer no proximo dia 15 do corrente.

Ella está sendo aguardada ansiosamente pela nossa culta sociedade.

NOTAS DE PALACIO

A fim de visitar o sr. Governador Argemiro de Figueirêdo esteve, hontem, em Palacio o dr. Mario Bião, chefe da Commissão Rockefeller, neste Estado.

—

O sr. Antonio de Almeida Sá communicou ao chefe do Governo haver assumido as funcções de adjuncto de promotor publico do termo de Taperoá.

—

A professora d. Josepha de Sousa Rolim participou ao sr. Governador haver assumido as funcções de regente da cadeira rudimentar mista rural de Riacho Fundo.

—

Visitaram, hontem, o sr. governador Argemiro de Figueirêdo, os srs. dr. Dustan Miranda, João Pimentel Farias, Fenelon Montenegro e Antonio Vianna.

—

Esteve, hontem, em Palacio, a fim de cumprimentar o dr. Argemiro de Figueirêdo, chefe do Governo, o sr. João Etcheverry, inspector do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancarios.

—

O chefe do executivo recebeu, hontem, uma commissão de motoristas e outra dos habitantes da povoação Indio Pyragibe.

—

O sr. Governador do Estado receberá, hoje, em audiencia particular, as seguintes pessoas: Josué Rodrigues de Carvalho, Julio Lins Pessôa de Mello e d. Severina Moura.

—

Estiveram, hontem, em visita ao sr. governador Argemiro de Figueirêdo os deputados Duarte Lima, Newton Lacerda, Miguel Bastos, Celso Mattos, Fernando Nobrega, Adalberto Ribeiro, Odilon Coutinho e José Antonio da Rocha.

—

O chefe do Governo ouviu hontem, em audiencia publica, 76 pessôas.

EDIÇÃO DE HOJE
12 paginas

Conselho Penitenciario do Estado

Após reiteradas solicitações, o Governo attendeu hontem ao pedido de exoneração do dr. Irineu Joffily do cargo de membro do Conselho Penitenciario do Estado.

Perde assim aquelle Conselho um dos seus membros de mais destacado valor, pois é conhecida de todos a cultura juridica do dr. Irineu Joffily, realçada sempre por um criterio invulgar.

Mas, aquelle causidico deu feitio irrevogavel ao desejo de exonerar-se das referidas funcções, de modo que ao Governo não assistia o direito de contrarial-o.

A contribuição dos municipios para a Instrucção Publica

O prefeito de Santa Luzia do Sabugy communicou ao chefe do governo haver recolhido aos cofres da Estação Fiscal daquella villa a quantia de 989$800 proveniente da taxa de 10%, destinada á Instrucção Publica.

Ordem dos Advogados do Brasil

SECÇÃO DA PARAHYBA

Reune-se hoje o Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, secção deste Estado.

O presidente encarece o comparecimento de todos os Conselheiros, em vista de, na mesma secção, ter de se resolver urgentes medidas para regularização dos serviços.

O CASO POLITICO DO PARÁ TOMA NOVA FEIÇÃO

RIO, 4 — As informações chegadas á Camara a proposito do caso do Pará causaram forte sensação.

Em todos os grupos commentava-se a grave occorrencia sendo que os commentarios em maior parte são desfavoraveis ao major Magalhães Barata, embora alguns deputados classifiquem de desleal a attitude dos oito deputados estaduaes que abandonaram o interventor paraense.

O sr. Joaquim Magalhães em conversa com varios collegas declarou que o interventor Barata foi victima de um golpe de traição, citando o nome do traidor. (A. B.).

—

BELEM, 4 — Pouco antes das dez horas da manhã de hoje, o sr. Abel Chermont, compareceu, acompanhado de oito deputados do Partido Liberal, ao quartel general da Região Militar, pedindo para falar aos nove deputados opposicionistas que alli se achavam refugiados, temerosos de violencias do govêrno.

O sr. Abel Chermont declarou áquelles deputados que se alliava a elles para votar no sr. Mario Chermont, candidato commum, assim ao govêrno constitucional do Estado.

O facto causou a maior sensação, achando-se a capital num estado de verdadeira effervescencia. (A. B.).

—

BELEM, 4 — Espera-se que a eleição do sr. Mario Chermont se verifique á tarde.

O commandante da Região Militar está controlando o policiamento a fim de assegurar a manutenção da ordem.

Ha esperança de que o major Magalhães Barata retire a sua candidatura resolvendo-se, desse modo, pacificamente, a situação. (A. B.).

Associação pelo Progresso Feminino

Realizou-se hontem, ás 20 e meia horas o sorteio dos recibos correspondentes ao mês de fevereiro como fôra anteriormente annunciado. A sorte favoreceu o numero 9 pertencente á consocia Dulce Medeiros de Figueirêdo, directora da Escola Remington, que recebeu o brinde de uma caixa de sabonetes finos.

Em seguida foi servida uma taça de sorvete ás associadas presentes.

Foi uma hora alegre que decorreu na maior cordialidade.

Hoje a aula de corte será das 19 ás 20 e a de português das 20 ás 21 horas.

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS

PROVIDENCIAS PARA O TRANSPORTE DOS PRODUCTOS GAÚCHOS

PORTO ALEGRE, 4 (Nacional) — Conferenciando com o presidente da Associação Commercial a respeito da defficiencia dos meios de transporte e da carestia de fretes, o interventor Flores da Cunha declarou estar decidido a fretar alguns navios a fim de que os productos gaúchos sejam transportados promptamente aos varios mercados consumidores. (A. B.)

O CANDIDATO DO P. R. P. AO CARGO DE GOVERNADOR DE SAO PAULO

SAO PAULO, 4 (Nacional) — Assegura-se que o candidato do P. R. P. ao cargo de governador do Estado, em opposição á candidatura do sr. Armando Salles de Oliveira, será não o sr. Samuel Ribeiro, como constou, mas o sr. Altino Arantes. (A. B.)

A ALIENAÇAO DAS MACHINAS QUE PERTENCERAM AO "O PAIS"

RIO, 4 (Nacional) — O ministro da Fazenda autorizou a Directoria do Dominio da União receber, a 12 do corrente, propostas para compra das machinas de impressão e accessorios existentes no andar terreo do edificio do "O Paiz" para que possa o predio ser entregue á Companhia Veneza-Trieste, que o adquiriu.

O referido material está avaliado em 121 contos e oitocentos mil réis. (A. B.)

TERRIVELMENTE APERFEIÇOADOS OS NOVOS AVIÕES MILITARES AMERICANOS

LOS ANGELES, 4 — Os Estados Unidos estão fabricando aviões dotados de força destruidora superior a tudo quanto se tem feito até agora na mesma materia.

São taes apparelhos de vôos rasteiros, com velocidade vertiginosa e couraça de navio de guerra. (A. B.)

EM TRES DIAS DA ALLEMANHA AO BRASIL

RIO, 4 (Nacional) — Chegou aqui o primeiro avião rapido, que inaugurou o serviço directo em três dias, da Allemanha ao Brasil. (A. B.)

O MINISTRO DA FAZENDA PRESTA INFORMAÇÕES A' CAMARA

RIO, 4 (Nacional) — O ministro da Fazenda enviou hoje á Camara dos Deputados a resposta ao pedido de informações que recebeu daquella casa legislativa, de accôrdo com o voto da Commissão de Finanças, a respeito dos recursos com que conta o thesouro para attender ao augmento de despesas decorrente do reajustamento dos vencimentos dos militares. (A. B.)

ROUBO A BORDO DO "PEDRO II"

RIO, 4 (Nacional) — "O Globo" informa haver-se verificado um roubo a bordo do navio nacional "Pedro II", não tendo a policia até agora descoberto os ladrões. (A. B.)

O INTERVENTOR JURACY MAGALHAES CONFERENCIOU COM O MINISTRO DA AGRICULTURA

RIO, 4 (Nacional) — O interventor Juracy Magalhães conferenciou hoje por muito tempo com o ministro Odilon Braga, estando presentes á referida conferencia os chefes de serviços da Secretaria da Agricultura da Bahia. (A. B.)

PELA JUSTIÇA ELEITORAL

RIO, 4 (Nacional) — O Tribunal Superior Eleitoral, apreciando os recursos eleitoraes do Rio Grande do Sul negou, contra o voto do sr. João Cabral o pedido de annullação de varias secções de D. Pedrito. (A. B.)

O SR. MELLO VIANNA TAMBEM RETIROU-SE DA VIDA PUBLICA

BELLO HORIZONTE, 4 (Nacional) — Em declaração feita á imprensa o sr. Mello Vianna disse que resolveu se retirar definitivamente da vida publica. (A. B.)

NOVA CONSPIRAÇAO NO MEXICO

MEXICO, 4 — Annuncia-se que foi descoberta uma conspiração de elementos reaccionarios clericaes, sendo o leader do movimento executado. Foram presos diversos cumplices. (A. B.)

A FRANÇA E A RUSSIA SE EMPENHAM PELA ASSIGNATURA DE UM PACTO MILITAR EUROPEU

BERLIM, 3 — Informações de Paris e Moscow destacam o facto de tanto a Russia como a França está empenhada vivamente em convencer a Inglaterra da necessidade de um pacto militar entre a França, Russia, Inglaterra e Tchecoslovaquia. (A. B.)

A ABYSSINIA ESTA' PREPARADA PARA A GUERRA

ROMA, 4 — Uma communicação official do governo italiano annuncia que a Italia sabe que a Abyssinia está se preparando para a guerra. (A. B.)

O SECRETARIO DA MARINHA ADVOGA A ADMISSAO DA ALLEMANHA A' CONFERENCIA NAVAL

WASHINGTON, 4 — O secretario dos negocios da marinha, falando em caracter particular aos jornalistas, disse que advoga a admissão da Allemanha na proxima conferencia naval de Genova. (A. B.)

PEREGRINOS PARA ME'CA

JERUSALEM, 4 — 1.500 musulmanos partiram em peregrinação para Méca, a fim de visitarem o tumulo do Propheta. (A. B.)

O PRESIDENTE DE VALERA INSISTE PELA REALIZAÇAO DO PLEBISCITO DESTINADO A DEFINIR A POSIÇAO DA IRLANDA EM FACE DA INGLATERRA

DUBLIN, 4 — Falando ao parlamento, o sr. De Valera reiterou o seu pedido no sentido de se proceder a um plebiscito a fim de consultar a opinião publica sobre se a Irlanda deve continuar sob o sceptro da Grã Bretanha ou se tornar Republica independente. (A. B.)

O GABINETE INGLES VAE OUVIR O SR. ANTHONY EDEN

LONDRES, 4 — O gabinéte britannico reunirá amanhã em sessão especial a fim de ouvir e estudar o relatorio do Lord do Sello Privado a respeito dos resultados da viagem a Moscow, Varsovia e Praga. (A. B.)

EXPLOSÃO E INCENDIO EM MUKDEN

SHANGAI, 4 — Noticias de Mukden informam que um grande incendio se manifestou alli, produzindo a explosão de uma caldeira que destruiu o arsenal. Foram retirados dos escombros 84 cadaveres carbonizados. (A. B.)

A POLONIA NAO ASSIGNARA' O CHAMADO PACTO ORIENTAL

VARSOVIA, 4 — Desde já está estabelecido que a Polonia não adherirá ao projectado pacto oriental, especialmente na forma actual. (A. B.)

O EX PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ ABANDONOU A POLITICA

RIO, 4 — (Nacional) — O sr. Wenceslau Braz escreveu ao sr. Antonio Carlos participando que motivos de aggravo de saúde obrigam-no a abandonar irrevogavelmente a politica. Esperou como legionario de 1930 que o periodo revolucionario terminasse o seu cyclo. E agora, que o paiz está reconstitucionalizado, toma finalmente a decisão, aconselhada pelo medico ha annos. Já iniciando a carta, o sr. Wenceslau refere-se contrario á eleição do sr. Benedicto Valladares, por pontos de vistas doutrinarios, embora reconheça as suas qualidades, mas nunca por pontos de vistas pessoaes. (A. B.)

VÃO RECOLHER A'S SUAS UNIDADES

RIO, 4 — (Nacional) — Viajarão, na semana vindoura, para o sul os captães Moesias Rolim e Antonio Rollemberg, classificados respectivamente no 9.° regimento de infantaria de Pelotas e no 20.° de Engenharia, com séde em Santa Maria. (A. B.)

O REAJUSTAMENTO DOS VENCIMENTOS NAO VIRA' AGORA

RIO, 4 — A impressão geral é que o reajustamento tanto dos civis como dos militares será deixado de lado, no momento, attendendo-se á situação do paiz, pois o reajustamento importaria em sommas elevadas que as nossas condições financeiras não permittem, sem sacrificios enormes para toda a nação. (A. B.)

CONFERENCIA INTERAMERICANA DE HYGIENE MENTAL

RIO, 4 (Nacional) — Effectuou-se hoje, ás 17 horas, a reunião inaugural, sob a presidencia do dr. Plinio Olyntho, da secção Psycothechnica e de Hygiene Mental da Primeira Conferencia Interamericana de Hygiene Mental, a fim de eleger a sua directoria e escolher os themas que serão versados. (A. B.)

DE VIAGEM AO RIO O EMBAIXADOR CARCANO

BUENOS AYRES, 4 — Partirá amanhã com destino ao Rio de Janeiro o embaixador Carcano, que irá terminar a organização da viagem do presidente Getulio Vargas á Argentina. (A. B.)

OS PREPARATIVOS EM BUENOS AYRES PARA A RECEPÇÃO DO SR. GETULIO VARGAS

RIO, 4 (Nacional) — Noticias procedentes de Buenos Ayres informam que o governador argentino está providenciando para grandes homenagens que serão prestadas ao presidente Getulio Vargas por occasião da visita de s. excia., em maio proximo, áquella capital. (A. B.)

UM DIPLOMATA OPTIMISTA

RIO, 4 (Nacional) — Em interessante entrevista concedida ao "Diario Carioca" e publicada na edição de hoje, desse matutino, o ministro da Allemanha nesta capital, proclama a impossibilidade de uma guerra immediata entre as nações européas. (A. B.)

O PLEITO DO RIO GRANDE DO NORTE

RIO, 4 (Nacional) — Os jornaes põem em destaque o resultado das eleições do Rio Grande do Norte, com a entrega hoje, dos diplomas de 15 deputados estaduaes que apoiam o interventor e 10 opposicionistas, resolvendo, assim, de vez o falado caso potyguar. (A. B.)

VIDA FORENSE

Movimento dos cartorios dos dias 3 e 4

1.° Cartorio do escrivão João Nunes Travassos: — Não forneceu notas á reportagem.

—

2.° cartorio do escrivão Pedro Ulysses de Carvalho: — Este não forneceu notas á reportagem.

—

3.° Cartorio do escrivão João Bezerra de Mello Filho: — Autos conclusos: — ao dr. juiz da 3.ª vara: Precatoria citatoria da comarca de Alagôa Grande; notificação contra José Fernandes Guimarães; autos de accidente do trabalho de Rosendo Luiz.

Ao dr. juiz de Direito da 2.ª vara: Inventario do tte. Odorico A. Martins e outra; inventario de Luiza Moreira de Sousa;

Ao dr. juiz de Direito da 1.ª vara: Autos crimes de Nilton Alencar de Oliveira e Elton Polari.

Autos com vista ao dr. 2.° Promotor Publico: — Acção penal contra José Gomes da Costa e outro; acção penal contra Pedro e Léo Athayde.

Autos remettidos ao contador: — Inventario de Julita de Albuquerque Ferrer; inventario de Angelica Maria da Conceição, e autos crimes de Jovino Ferreira da Costa e outros.

Auto com vista ao advogado Francisco Lianza: — Autos crimes de Benjamin Gualberto da Silva.

Autos conclusos: — ao dr. juiz de Direito da 2.ª vara: — Acção executiva hypothecaria contra Chrispim A. de Farias e sua mulher; acção penal contra Antonio Baptista dos Santos e outros.

..Ao dr. juiz de Direito da 3.ª vara: — Acção ordinaria de perdas e damnos contra o Banco do Brasil; acção executiva contra Gabriel Carolino; e acção penal contra Benjamin Gualberto da Silva.

Autos remettidos ao contador do juizo: — Inventario de João Baptista Gomes.

Autos remettidos para o Cartorio das Execuções Criminaes: — Acção penal contra Antonio Vidal da Silva e acção penal contra João Silvino Germano e outros.

Precatorias: — Foram expedidas cartas precatorias e de inquirição para os juizes municipaes de São Mamede, comarca de Santa Luzia do Sabugy e de Sapé, comarca de Mamanguape, respectivamente.

—

4.° Cartorio do escrivão Ignacio Evaristo: — Não forneceu notas á reportagem.

—

5.° Cartorio do escrivão João Franca: — Foram com vista para replica ao advogado dr. Evandro Souto, os autos da acção ordinaria, movida pelo dr. Joaquim Correia de Sá e Benevides, contra o Estado da Parahyba.

—

Cartorio do Registo Civil do escrivão Sebastião Bastos: — Foram remettidas actas de obitos ao Tribunal Eleitoral.

—

Foram celebrados no cartorio acima, os casamentos de: — Isidro Soares da Silva e d. Joanna Lourenço Alves, tenente Paulo Ramos e Marietta da Silva Cunha.

—

Ainda no mesmo cartorio foram registados os obitos e os seguintes nascimentos: — Waldy Serrano Andrade, Ernany Juvino Pontes, Hyanéte Serrano de Carvalho, Grauby Santos Gama, Dizal Geroncio da Silva, Ciraulo Alves Bezerra, Analice de Santanna, Zucilia de Barros Formiga, Edith Martins da Silva, Evangelina Cabral de Mello, Enith Henriques de Lima, Ovidio Carneiro da Silva e Diva da Cruz.

—

Cartorio do escrivão Carlos Neves da Franca: — Movimentos dos dias 1, 2, 3 e 4 do corrente: — O dr. juiz de Direito da 1.ª vara desta capital concedeu transferencia ao detento Antonio Martins da Silva, da Cadeia Publica desta capital para a da cidade de Princêsa. Neste sentido, foram expedidos officios aos drs. Chefe de Policia e juiz de Direito da comarca de Princêsa.

—

Baixaram ao cartorio os autos crimes do réu Antonio Ferreira da Silva, condemnado pelo Tribunal do Jury desta comarca á pena de 7 annos de prisão simples, cuja pena foi confirmada pela Côrte de Appellação do Estado, de onde vieram os autos.

—

Os réus Ignacio Alves de Freitas e Manuel Severino de Andrade requereram transferencia para cadeias do interior do Estado. Ditos requerimentos foram á conclusão dos juizes competentes.

—

Foram com vista aos peritos nomeados para arbitrarem os dias de serviço do réu José Tavares de Mello, os autos de execução de sentença do mesmo. São peritos os escrivães João Nunes Travassos e dr. João Monteiro da Franca.

—

Ao dr. 2.° promotor publico foram com vista os autos de execução de sentença do réu Pedro Sant'Anna, para effeito de transferencia de prisão.

—

Pelo dr. juiz da 2.ª vara foi recebido o libello offerecido pelo dr. 2.° promotor publico contra o réu Domingos Ferreira da Silva, pronunciado como incurso on art. 294 § 2.° da Cons. das Leis Penaes. Ao dito réu foi dada copia do respectivo libello.

—

Ao dr. director da Cadeia Publica foi remettida a "guia de sentença" do réu Antonio Pereira da Silva.

INFORMAÇÕES UTEIS

CARTAZ:

RIO BRANCO — O filho de King Kong.
SANTA ROSA — O bamba da zona
JAGUARIBE — Bisbilhotices
FILIPPE'A — A caminho do paraiso

—

CAMBIO:

No banco do Brasil, vigoraram, hontem, as seguintes cotações:

	1.°	2.°	3.°
£ á vista	56$350	76$700	77$700
£ a 90 d/vista	$	$	$
$	11$590	15$860	16$060
Lts.	$930	1$311	1$325
Pts.	1$570	2$175	2$205
F. F.	$750	1$047	1$059
Escs.	$510	$700	$710
RM.	4$480	3$720	3$800
Fls.	7$810	10$820	10$960
Frs. ss.	3$730	5$135	5$200
Belgas	1$940	2$695	2$745
Peso Argentino	3$330	3$930	4$130
Peso Uruguayo	4$850	5$400	5$800

Ouro — 17$800.

1.° — Cambio official.
2.° — Cambio livre compra.
3.° — Cambio livre venda.

—

EXPORTAÇÃO

Movimento de exportação do dia 3:

Pereira Borges & Cia. — 14 vols. com raspas e vaquetas.

Comp. de Tecidos Parahybana — 79 vols. com tecidos.

Ind. Reunidas F. Matarazzo — 10.000 saccos de torta de semente de algodão.

M. Coêlho & Cia. — 1 fardo contendo brim kaki.

José Adrião — 20 atados contendo latas de gazolina, vasias.

—

NAVEGAÇÃO

Navios a sahir:

Para a Europa:
"Ausgir" a 8
"Pernambuco" a 20

Para o sul:
"Campos Salles" a 4
"Victoria" a 18
"Araraquara" a 24

Para o norte:
"Campina" a 5
"Itapura" a 5
"Affonso Penna" a 5
"Manáos" a 12
"Poconé" a 30

Para Philadelphia:
"Biela" a 6

—

HORARIOS DOS TRENS:

João Pessôa a Recife:
Segundas, quartas e sextas-feiras — Partida de João Pessôa: ás 4,10.

Recife a João Pessôa:
Segundas, quartas e sextas-feiras — Chegada em João Pessôa: ás 23.15.

João Pessôa a Natal:
Segundas, quartas e sextas-feiras — Partida de João Pessôa: ás 23,40.

Natal a João Pessôa:
Terças, quintas e domingos — Chegada a João Pessôa: ás 6,50.

João Pessôa a Bananeiras, C. Grande, Alagôa Grande e Nova Cruz — Diariamente:
Partida de João Pessôa: ás 15,16.
Chegada a João Pessôa: ás 10,40.

Auto-omnibus (Sôpas):
De João Pessôa a Recife — Todos os dias:
Empresa Cazelli — Partida: 14 horas, da praça Alvaro Machado.
Chegada: 10,40, á praça Alvaro Machado.
Empresa Chianca — Diariamente:
Chegada: 18.1/2 horas. — Partida: 6 1/2 horas.

Campina Grande — Partida de João Pessôa: 10 horas. — Chegada: 18 horas.

Rio Tinto — Partida de João Pessôa: 12 horas. — Chegada: 7 1/2 horas.

Itabayana — Partida de João Pessôa: 14 1/2 horas. — Chegada: 7 horas.

Sapé — Partida de João Pessôa: 14 1/2 horas. — Chegada: 9 horas.

Guarabira — Partida de João Pessôa: 14 horas. — Chegada: 9 horas.

João Pessôa a Cabedello — Diariamente:
Partida da praça Vidal de Negreiros:
Manhã — 6 e 8 horas.
Tarde — 4 e 6 horas.
Partida de Cabedello:
Manhã — 7 e 9 horas.
Tarde — 5 e 7.

João Pessôa — Tambaú — Diariamente:
Partida da praça Vidal de Negreiros:
6,30 e 5 horas.
Partida de Tambaú:
7 e 18 horas.

Correio Aereo:
Agencia do Varadouro aceita correspondencia obedecendo ao seguinte horario:
Sabbado até ás 16 horas.
Para o sul — Quarta-feira até ás 10 ½ horas. — Sexta-feira até ás 16 horas. —
Para o norte — Terça-feira até ás 16 horas. — Quinta-feira até ás 16 horas. — Sexta-feira até ás 14 horas. (Europa).

Correio Geral:

Fecha mala obedecendo ao seguinte horario:

Para o sul:

Pela "Condor" — A's quartas-feiras até ás 12 horas.

Pela "Panair" — A's sextas-feiras até ás 17,30 horas.

Pela "Panair" — Aos sabbados at. ás 17 horas. (via Recife).

Para o norte:

Pela "Panair" — A's quartas-feiras até ás 9,30 e ás 15 horas.

Pela "Condor" — A's quartas-feiras até ás 15 horas. (Para Natal, Europa, etc.)

Pela "Panair" — A's quintas-feiras até ás 15 horas. (via Recife).

Pela "Condor" — A's sextas-feiras até ás 9 horas. (Só até Natal).

Pela "Air France" — A's sextas-feiras até ás 10,30 horas. (Para Natal, Europa, Asia, etc.).

COTAÇÕES DA PRAÇA:

Preços correntes no mercado hontem:
Algodão (sertão), 52$000.
Algodão (matta), 48$000.

Caroço de Algodão 2$800 a arroba.
Assucar crystal 46$000 o sacco.
Assucar bruto, 7$000 a arroba.

Assucar refinado de 1.ª, 14$000 a arroba.
Assucar refinado de 2.ª, 9$500 a arroba.

Farinha de trigo nacional, 34$000 a 36$000 o sacco.
Farinha de trigo estrangeira, 50$000 o sacco.

Café typo commum, 100$000 o sacco.
Arroz commum 41$000 o sacco.
Arroz japonês, 60$000 o sacco.

Feijão de Pelotas, 42$000 o sacco.
Milho, 12$000 o sacco.
Xarque, 31$000 a arroba.

Bacalhau, 155$000 o barril.
Pelle de cabra — 1.ª 6$600.
Pelle de cabra — 2.ª 2$200.
Refugo — 2$700.

Pelle de carneiro — 1.ª 5$000.
Refugo — 2$500.
Couro de boi (verde) — 1$800 o kilo.
Couro de boi salmorado, 1$700 o kilo.
Couro de boi secco salgado, 2$400 o kilo.

PELA SECRETARIA DA PRODUCÇÃO

—— UMA VISITA DE UM NOSSO REPORTER ——

Nos tempos que relembram a velha Republica, os actos da administração publica não chegavam, na maioria, ao conhecimento do publico. Resolviam-se no ambiente sombrio das quatro paredes do palacio do Governo ou no gabinête dos seus secretarios. Tudo se arranjava na "camaradagem" — "en cachette". Não havia concurrencia publica. Assim eram firmados contratos, effectuadas compras, pagamentos, etc. sem que o povo viesse a conhecer a legitimidade desses actos. Porem com a nova ordem de coisas surgidas com os acontecimentos do fim de 1930, crearam-se novos rumos tendentes a tornarem dia a dia mais moralisada a publica administração. Se esta asserção que aqui fazemos não constitue, infelizmente, regra geral para o Brasil, pelo menos na Parahyba esse phenomeno se operou, onde, pode dizer-se, sem exaggero: a administração publica está virtualmente expurgada das immoralidades do passado. Entra-se hoje no Palacio do Governo ou em outra qualquer repartição estadual com a mesma facilidade de que se vae a uma loja effectuar compras; porque tudo é feito a portas abertas e sem segredos. A presença de um reporter nas repartições publicas não é mais um intruso é, ao contrario, um seu collaborador na divulgação dos seus actos. Foi abusando dessa liberdade, que ha dias visitámos o gabinête do sr. Secretario da Fazenda e de lá trouxemos nossas impressões, sem que para publical-as, pedissemos permissão a s. excia.

E' justo pois attendermos ao interesse do nosso povo no que se relaciona ás coisas publicas, dando publicidade de seus actos, maximé quando sabemos que mais aguçado está esse interesse após a volta da Parahyba ao regimen da lei, abrindo com o seu novo governo e seu secretariado, amplos horizontes e auspiciosas espectativas para a vida do Estado.

Continuamos a nossa reportagem. Tomámos hontem o assensor que conduz ao 2.° andar do Palacio das Secretarias, onde se acham installadas as secretarias do Interior e da Producção. Fomos agora ao gabinête do sr. Borja Peregrino, digno secretario desta ultima repartição.

Não foi hontem a primeira vez que estivemos no gabinête de s. excia. Já o haviamos visitado por varias vezes, e com a mesma curiosidade que é peculiar á nossa profissão. E dahi é que nos sentimos autorizados em exteriorizar uma observação que nos chegou em primeiro plano: O sr. Borja Peregrino é um homem que obedece ao seu expediente com a pontualidade de um inglês. Nunca deixamos de encontral-o na sua banca de trabalho, despachando e pondo em dia o seu expediente, ora attendendo ás partes, com o mesmo ar carrancudo, que o distingue, mas de maneiras affaveis.

Junto ao gabinête de s. excia. estende-se o amplo salão, onde ficam os seus auxiliares. E' o mesmo ambiente de ordem e de trabalho, podemos observar: cada funccionario em sua banca, preoccupado com os seus deveres. E só essas primeiras observações bastariam para revelar a superioridade das administrações presentes em confronto com as passadas.

O gabinête onde está installado o secretario da Producção, é um amplo salão, claro e bem arejado. Ao entrarmos nelle temos uma optima impressão pela sua esmerada hygiene. E' um ambiente que agrada á primeira vista.

O actual secretario da Producção é um technico da repartição que dirige; vindo para sua gestão precedido de longos annos de bons serviços prestados na, hoje, Directoria de Plantas Texteis. E pelo que alli vimos, tivemos a certeza de que s. excia. foi guindado áquelle alto posto mais como technico do que como influente politico.

No seu gabinête não faltam as estatisticas, os graphicos, mappas, etc. pendurados pelas paredes numa verdadeira symetria, em condições de prestar aos interessados amplas e promptas informações sobre qualquer assumpto attinente á agricultura e outros ramos de nossa producção, e tornal-o ao par de nossa situação agricola; além de uma bella collectanea de minerios do nosso sub-solo, encontrados em varios municipios do Estado.

E falar do carinho e desvelo que s. excia. dedica ao nosso desenvolvimento agricola, é o mesmo que dizer dos imperativos que deram motivo á volta daquella repartição.

E assim, sentado no canto do sofá, como quem aguarda a opportunidade para falar a s. excia., foi que o nosso reporter poude verificar aquella colmeia de trabalho. Trabalho e administração, sem alardes nem preoccupações politicas. Politica sim, mas toda voltada para as nossas fontes productivas.

Satisfeitos com o que haviamos visto, empurrámos a porta de móla que dá accesso ao gabinête do sr. secretario, e descemos as escadas, approvando intimamente o acto do sr. Governador do Estado creando aquella Secretaria, e, convencidos de que o desenvolvimento agricola em nossa terra é uma realidade.

De facto, o sr. Borja Peregrino é um up to date man.

Investigações agricolas

NOVA YORK, (SIPA) — Num relatorio que publicou recentemente o Encarregado de Fazendas Experimentaes do Ministerio de Agricultura, estão enumeradas mais de 800 series de investigações emprehendidas no que se refere a este ramo, e nas quaes estão collaborando com o Ministerio as fazendas experimentaes de toda a nação, inclusive as de Alaska, das ilhas Hawaii e de Porto Rico.

O maior numero de experiencias a que se refere o relatorio trata do cultivo de cereaes, forragens, plantas texteis, legumes e arvores de fructa. Passam, effectivamente, de 300 estas experiencias, no que diz respeito aos productos já citados, e o que se está procurando fazer é melhorar a qualidade das colheitas, reduzir o custo de producção e combater as doenças das plantas. Outras experiencias se referem á administração das fazendas, o melhoramento dos productos animaes, e á prevenção de molestias no gado e aves gallinaceas; mas as investigações mais importantes são as que tratam do solo propriamente dito.

Estas são indubitavelmente de transcendencia particular, pois virão indicar quaes dos terrenos devem ser utilizados novemente na semeadura de pastagens ou em fins florestaes, para coordenar de modo mais effectivo os esforços do governo que tendem a estabelecer o devido equilibrio entre a producção e as necessidades do mercado.

NOTAS POLICIAES

REMESSA DE MAPPAS

Os delegados de policia de Sapé, Caiçara e Pedras de Fôgo remetteram ao dr. Chefe de Policia os mappas dos movimentos criminal e correccional daquellas delegacias, referentes ao mês de março p. findo.

APRESENTAÇÃO DE RÉOS

O dr. juiz de Direito de Campina Grande officiou ao dr. Chefe de Policia, apresentando os réos Severino Manuel do Nascimento, João Celestino da Silva e José Soares da Silva, o primeiro e o ultimo condemnados naquella comarca ás penas de 7 annos e 19 annos e 3 mêses, respectivamente, e o segundo que aguarda decisão da Côrte de Appellação, visto ter sido absolvido alli, no dia 29 do mês de março p. findo.

HOSPITAL-COLONIA "JULIANO MOREIRA"

O director do hospital-colonia "Juliano Moreira" communicou ao dr. Chefe de Policia, haver alli fallecido o indigente Antonio Victor Gonzaga, procedente desta capital e internado naquelle estabelecimento em fevereiro do anno p. findo.

CINEMAS & FILMS

HERÓE MODERNO, O NOVO DRAMA DE RICHARD BARTHELMESS

Não é uma só esphera de attração, mas cinco, todas colligadas pela grande figura central de Richard Barthelmess, que se desenvolve a trama de Heróe Moderno (Modern Hero) da novella de maior tiragem de 1934, nos Estados Unidos, e que a Warner First National fará estrear sabbado, no Santa Rosa.

Como vimos por noticias anteriores sobre este extraordinario trabalho, cinco heroinas em datas differentes participam da historia do heróe, na sua ultra vivida existencia sulcada de todas as experiencias, agitada dos mais complexos sentimentos e magnifica em todos os seus embates e asperêsas. O drama de Barthelmess, nasceu numa pequenina cidade. Ha ahi os caracteristicos das limitadas povoações. Nem falta a dôce ingenua namorada, Jean Muir.

Mas a vida para um Heróe Moderno não se cumpre e extingue com romancesinhos.

E ella aventura-se. Conhece as grandes emoções e não menos dominantes que outras muitas as do amôr. Florence Eldridge é a sua primeira paixão, a mais vibrante. Não fenecem ainda ahi as ambições de heróe. Avança mais. Attinge a esphera dos grandes negocios, da industria em escala maxima. Não se retrahem comtudo, as vibrações da sua alma inquieta. Dorothy Burguêsa, logra enlaçal-o no casamento, mais não alcança destruir a sua fibra de homem que adora vêr extender-se, ampla, a vida. Verrece Teasdale, derradeira etapa numa vida verdadeiramente heroica á moderna, é a sua ultima aventura sentimental.

UMA TRAGEDIA PROVOCADA PELA CRISE

Após annos de estudos, um joven sente a inutilidade dos seus esforços. A humilhação insuportavel. A tragedia

(Serviço especial da U. J. B., para A União).

A crise economica que abrangeu o mundo todo, tem feito innumeras victimas. Eis uma tragedia, que teve por theatro a America do Norte, onde por mais que luctem, difficilmente os cidadãos conseguem um emprego.

Haroldo L. Ketols era um joven ajuizado, filho do carteiro de Hilloboro, que possuia tambem nessa cidade, uma alfaiataria.

No Repon College, encontrou um dia, a joven Adelia Burnton, filha de um rico negociante de carvão em Fond du Lac, na mesma Provincia.

Os jovens se amaram. Adelia era linda e Haroldo um garboso rapaz, detentor de varios records esportivos no Collegio.

Os paes dos jovens decidiram que o casamento se realizaria logo que o rapaz achasse um emprego. Mas, dada a difficuldade em conseguir uma collocação, Haroldo entrou para a Universidade de Wesconsin, a aperfeiçoar seus estudos, preparando-se melhor para a vida pratica. Adelia fez o mesmo e... lá casaram-se secretamente.

Obtido o diploma, poz-se Harold de novo a procurar trabalho.

Não o encontrou. Propuzeram-lhe porem, um emprego mesquinho, com salario minimo sem attender aos seus diplomas. Adelia approvava, quando o rapaz respondia a essas propostas com sarcamos e ironias.

Entretanto, Adelia resolveu tambem procurar emprego e achou um, na Secretaria de auxilio aos "sem trabalho".

Harold ficou em brazas. Sua mulher ganhava e elle não. Adelia surprehendeu-se com o mau humor do marido. Revoltou-se contra o egoismo do moço a quem chamou de um "imbecil instruido".

Tiveram discussões. Azedas discussões. O caracter de Harold se modificava cada dia mais profundamente. A humilhação era grande demais, para o seu orgulho de homem. Chegou a falar em suicidio.

Um dia, entrando em casa, após haver sido recusado por mais de 10 casas, meteu uma bala na cabeça da esposa que dormia e se matou com outra.

Quando accorreram, Adelia teve tempo de gritar: "apressae-vos", eu quero viver! e morreu...

Acharam no bolso de Haroldo um bilhete que dizia o seguinte: "que nos enterrem juntos, para que estejamos unidos pelo menos na morte".

Mas os paes de Adelia se oppuzeram a esse desejo do treslocado joven que, preferiu matar-se roubando a vida á sua mulher, a soffrer a continua sentença declaratoria da sua incapacidade e da inutilidade de tantos annos de dedicados estudos.

7.ª Inspectoria Regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

EXECUÇÃO E FISCALISAÇÃO DAS LEIS REGULADORAS DO TRABALHO INDUSTRIAL E COMMERCIAL, INCLUSIVE A INDUSTRIA PANIFICADORA

A Inspectoria Regional do Trabalho, em João Pessôa, chama a attenção de todos os interessados para o cumprimento das leis relativas á duração do trabalho, tanto na industria como no commercio, e á respectiva execução e fiscalização.

Para isso, attendendo á fraca divulgação dos decretos reguladores da materia, diligenciou esta Inspectoria obter a sua publicação em "A União", orgam official do Estado, o que se fez pelas edições de 27 de fevereiro, 2 e 15 de março ultimos.

Em 27 de fevereiro foi publicado o decreto n.° 21.364, que regula o horario para o trabalho industrial; em 2 de março, os decretos ns. 22.033 e 22.489, que dispõem, respectivamente, sobre o horario do trabalho no commercio e sobre a regularização dos livros do registro necessario; e em 15 do mesmo mês, o decreto n.° 23.300, que trata da execução e fiscalização do horario commercial.

Posteriormente, em data de 22 de março, foi tambem publicado, no mesmo orgam official, o decreto n.° 23.104, que estabelece as condições e horas de trabalho na industria de panificação e connexos.

A todos quantos exercitem, como empregadores, actividades na industria ou no commercio, respeitados as excepções legaes, concedidos, faz ser, portanto, esta Inspectoria que a referida fiscalização irá exercer-se, com a efficiencia possivel, não somente nesta Capital e em Campina Grande, como nas demais localidades do interior do Estado, onde se torne mister.

VARIOS ASSUMPTOS...

DURWAL DE ALBUQUERQUE

A LIGA Desportiva Parahybana está animando os *footballers* conterraneos a realizar o Campeonato do corrente anno. Sómente o "Esporte Club Cabo Branco", o magnifico campeão de tantas pugnas, negou o seu apoio ao torneio que irá dizer quem melhor bate a pelota em nossa capital. E' de lamentar que o alvi-celeste tenha tido essa attitude, que não está de accôrdo, absolutamente, com o seu passado de victorias. Entrementes, ninguem póderá culpar a Liga de não ter dado o grito de alerta.

Não é possivel consentir-se no desapparecimento do esporte na Parahyba.

* * *

FAZ quatorze annos que, na data de hoje, em 1922, partia do Tejo, em demanda do Rio de Janeiro, o avião LUSITANIA, do commando dos aviadores portuguêses Saccadura Cabral, (de saudosa memoria) e Gago Coutinho. Foi o primeiro "raid" aereo que se fez para a America do Sul, da mesma maneira que, em 1500, tambem navegadores lusos, por acaso ou não, descobriram o Brasil. De sorte que o nosso país tinha de ser descoberto pelos portuguêses duas vezes: por mar e pelos ares. São dois grandes obsequios que devemos aos valerosos irmãos de ultra-mar.

* * *

EM 1718, no dia de hoje, eram descobertas as primeiras minas de ouro de Matto-Grosso. Faz-nos lembrar as paginas heroicas tintas de sangue e repletas de bravura inaudita dos garimpeiros, passando as peores privações, durante seculos, varando o coração da floresta em todas as direcções, para alcançar as pepitas desejadas e que tantos males têm causado á humanidade insaciavel.

Aos bandeirantes, apesar da ambição desmedida á procura da fortuna e na conquista das terras é a quem devemos, nós brasileiros de hoje, o alargamento extraordinario das nossas fronteiras, além do Tratado de Tordesilhas, assignado entre as côrtes de Lisbôa e Madrid.

Bandeirantes e garimpeiros fundiram-se na mesma argamassa de lucta contra as hostilidades das selvas e asperezas do terreno, das surprezas dos animaes selvagens e dos indigenas, para a posse do terreno cubiçado e das riquezas incalculaveis que ainda hoje moram estas plagas verdejantes e cheias de praias encantadoras, das mais variadas lendas.

Minas-Geraes, São Paulo, Rio Grande do Sul, Matto Grosso e Goyaz, fôram theatro das aventuras mais arrojadas que escreveram na historia do Novo-Mundo, bandeirantes e garimpeiros.

* * *

A NOITADA cinematographica de hontem, nesta capital, foi das melhores que se póde imaginar, com a exhibição de duas pelliculas de enrêdo interessantissimo: o "Rio Branco" passou *KING-KONG FILHO*, baseado nas mesmas proezas sensacionaes de seu *fallecido* e *saudoso* pae. O *King-Kong Junior*, de verdade, pelo que vimos, é bem digno das glorias conquistadas pelo *King-Kong Senior*.

A julgar pelo gosto que os directores americanos estão tomando pelas pelliculas kingkonianas, é de prever que, em breve, tenhamos *King-Kong Néto*... Bisneto, Tataraneto e assim por diante...

O "Santa Rosa" focou o *Bamba da Zona*, um drama tambem de grandes emoções, que retrata, com fidelidade, a vida em um escuro arrabalde americano, com todas as suas miserias, paixões, valentias e lances de dedicação e lealdade até...

O *Bamba da Zona* é uma das mais distinctas producções que a empresa do velho casino da praça Pedro Americo ha levado.

* * *

A NECESSIDADE de construcção de um theatro, em nossa capital, não póde passar despercebida. Todos notam essa falta, pois qualquer cidadezinha, mais ou menos adeantada, procura logo edificar o seu. Não é que a Parahyba seja uma terra rica para mandar buscar em Paris, emprêsas faustosas a fim de occupar o seu futuro theatro, mas porque, muitas vezes, o theatro faz papel de sala de visitas de metropole. Entretanto, é um emprehendimento um tanto caro, por isso talvez, não o possamos ter agora. Primeiramente, deixemos que o prefeito cuide dos mercados. O theatro não lhe pertence e só o Estado mesmo poderá aguentar a despesa.

* * *

SERRARIA é um dos municipios mais verdes da Parahyba e tambem onde muito se trabalha. Alli toda a lavoura dá bem, á excepção do café, que o *serococcus parahybensis* acabou, aos milhares de pés, deixando, por um largo periodo, o agricultor desanimadissimo. Mas, vimos a cultura do fumo no maior progresso e as estufas, em permanente trabalho; vimos exemplares da canna de assucar, na fazenda modêlo do illustre *leader* da Assembléa, sr. Duarte Lima, de quase três metros de altura; vimos bonitas criações de gado, e vimos a sericultura, que alli vae prosperando assombrosamente, ao lado de milhares de pés de amoreiras de folhas gigantes...

E', de facto, um municipio que merece uma visita de todo o parahybano que o possa fazer e ame o progresso do seu Estado.

Repartições Federaes

INSTITUTO DE METEOROLOGIA

Synopse do tempo occorrido de 18 hs. de 3 ás 18 hs. de 4 de abril de 1935.

Em João Pessôa — O tempo foi instavel sem chuva á noite. Dia 4: O tempo conservou-se instavel com chuvas fracas e soprando ventos fracos de suéste. A maxima thermometrica foi 29,5 e a minima, 22,3.

No Estado: — De 14 hs. de 3 ás 14 hs. de 4 de abril de 1935.

Campina Grande: O tempo conservou-se ameaçador com chuvas e soprando ventos fracos. Maxima 28,6; minima 20,5.

Guarabira: O tempo foi instavel sem chuva pela tarde e á noite. Dia 4: O tempo conservou-se instavel com chuvas. Maxima 30,0; minima, 21,2.

Areia: O tempo conservou-se ameaçador com chuvas e trovoadas e relampagos á noite. Maxima 26,3; minima 20,1.

Umbuzeiro: O tempo conservou-se bom. Maxima 25,3; minima 20,8.

Soledade: O tempo conservou-se ameaçador e soprando ventos de suéste. Maxima 28,8; minima 18,8.

Em outros pontos: — De 14 hs. de 3 ás 14 hs. de 4 de abril de 1935.

Maceió: O tempo conservou-se bom com forte insolação e soprando ventos fracos de éste. Maxima 29,6; minima, 23,9.

Olinda: O tempo foi instavel sem chuva pela tarde e ameaçador com chuvas fracas á noite. Dia 4: O tempo conservou-se ameaçador com chuvas fracas. Maxima, 30,3; minima, 25,9.

Natal: O tempo conservou-es instavel com chuvas á noite e soprando ventos variaveis. Maxima 29,8; minima, 22,7.

Até as 20 horas não havia chegado telegramma de Espirito Santo.

Aloysio Vasconcellos,
Observador.

OS DEPUTADOS OPPOSICIONISTAS CAPICHABAS REQUEREM UMA ORDEM DE "HABEAS CORPU"

RIO, 4 (Nacional) — Julgando-se sem garantias os deputados estaduaes do Espirito Santo, partidarios da candidatura do sr. Asdrubal Soares apresentaram ao Tribunal Regional de Victoria um pedido de *habeas-corpus*, para que possam alli desembarcar, sob garantias do commandante da guarnição federal. (A. B.)

TOMOU PASSAGEM PARA O RIO O SR. FLORES DA CUNHA

PORTO ALEGRE, 4 (Nacional) — O general Flores da Cunha tomou passagem de avião a fim de viajar com destino á capital do país. (A. B.)

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 3:

Petições:

De Maria do Carmo Espinola de Mello, professora da cadeira rudimentar de Baixa Verde continuando doente, requer que lhe seja prorogada por mais sessenta (60) dias, com o ordenado na forma da lei a licença que requereu. — Submetta-se á inspecção de saúde.

De Antonia do Carmo Silva, professora effectiva da cadeira rudimentar, urbana, mista de Jardim, do municipio de Itabayana, requerendo prorogação de mais sessenta (60) dias com o ordenado na forma da lei, da licença que se acha gosando, para continuar o seu tratamento. — Submetta-se á inspecção de saúde.

De Luiz Gonzaga de Araujo, escrivão da delegacia de policia de Caiçara, solicitando sessenta (60) dias de licença, para tratar de negocios de seu interesse particular. — Concedo trinta (30) dias, nos termos da lei.

Decreto:

O governador do Estado da Parahyba exonera o sargento Pedro Alves de Paiva do cargo de sub-delegado de policia da circumscripção de Mulungú, do districto de Guarabira.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 4:

Folhas:

Do dr. Alfredo Cohar, de serviços prestados á repartição de Obras Publicas. — Pague-se a quantia de 775$000.

De Zacharias Soares, proveniente de serviços prestados na desobstrucção do rio Jaguaribe. — Pague-se a quantia de 372$000.

Do engenheiro da escola de agronomia de Areia, Gerson Rodrigues de Farias. — Pague-se a quantia de 930$000.

Dos operarios da Repartição de Saneamento, do periodo de 16 a 31 de março ultimo. — Pague-se a quantia de 12:247$400.

Do pessoal contractado da Colonia "Juliano Moreira" referente ao mês de março ultimo. — Pague-se a quantia de 5:216$200.

Dos operarios do Centro Agricola "Presidente João Pessôa", referente ao mês de março findo. — Pague-se a quantia de 4:155$900.

Do dr. Mario de Oliveira, engenheiro da Estação de Fructicultura, referente ao mês de março. — Pague-se a quantia de 210$000.

Do encarregado do elevador do Palacio das Secretarias, referente ao mês de março. — Pague-se a quantia de 120$000.

Do operario que trabalha no concerto da prensa de encadernação da Imprensa Official. — Pague-se a quantia de 77$500.

Decretos:

O governador do Estado da Parahyba exonera, a pedido, o bel. Irineu Joffily do cargo de membro do Conselho Penitenciario deste Estado.

O governador do Estado da Parahyba nomeia o tenente Manuel C. Ramalho para exercer o cargo de delegado de policia do districto de Itabayana.

O governador do Estado da Parahyba nomeia o tenente Severino Ignacio de Barros para exercer o cargo de delegado de policia do districto de Princêsa.

O governador do Estado da Parahyba exonera o capitão Manuel Marinho do cargo de delegado de policia do districto de Taperoá.

O governador do Estado da Parahyba exonera o tenente Manuel C. Ramalho do cargo de delegado de policia do districto de Princêsa.

O governador do Estado da Parahyba exonera o tenente Severino Ignacio de Barros do cargo de delegado de policia do districto de Alagôa Nova.

O governador do Estado da Parahyba exonera o tenente Raymundo Coêlho do cargo de delegado de policia do districto de Esperança.

O governador do Estado da Parahyba exonera o capitão Ascendino Feitosa Ferreira do cargo de delegado de policia do districto de Alagôa Grande.

O governador do Estado da Parahyba, attendendo ao que requereu Luiz Gonzaga de Araújo, escrivão da delegacia de policia de Caiçara, concede-lhe trinta (30) dias de licença, sem vencimentos, nos termos da lei, para tratar de negocios do seu particular interesse.

O governador do Estado da Parahyba exon[era], a pedido, d. Octacilia de Alcan[tara] Guerra das funcções de professora interina da cadeira rudimentar, rural, mista de Bôa Vista, do municipio de Alagôa do Monteiro.

O governador do Estado da Parahyba, attendendo ao que requereu d. Herethides Mathias de Oliveira, adjuncta effectiva do grupo escolar "Solon de Lucena", da cidade de Campina Grande, e tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que a mesma se submetteu, concede-lhe noventa (90) dias de licença, com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saúde.

O governador do Estado da Parahyba, attendendo ao que requereu o bel. Romulo Augusto de Almeida, promotor publico da comarca de Princêsa, e tendo em vista o laudo de inspecção de saude a que o mesmo se submetteu, concede-lhe dois (2) mêses de licença, em prorogação á que se acha gosando, com a metade do ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saúde.

O governador do Estado da Parahyba nomeia o tenente José Castor do Rêgo para exercer o cargo de prefeito municipal de S. José de Piranhas, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O governador do Estado da Parahyba nomeia o tenente João Oliveira Lyra para exercer as funcções de delegado de policia do districto de Taperoá.

O governador do Estado da Parahyba nomeia o sr. Agenor da Cunha Coêlho para exercer as funcções de adjuncto de promotor publico do termo de Sapé, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 4

Decretos:

O secretario do Interior e Segurança Publica nomeia José Sobral Filho para exercer, interinamente, o cargo de escrivão da delegacia de policia do districto de Caiçara, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O secretario do Interior e Segurança Publica nomeia João Nepomuceno de Oliveira para exercer o cargo de escrivão da sub-delegacia de policia da circumscripção de Serra da Raiz do districto de Caiçara, devendo solicitar seu titulo nesta Secretaria.

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 4 de abril de 1935

INSTITUTOS DE CREDITO	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Estado da Parahyba—C/Movimento	3.745:828$249	11:700$000	3.757:528$249	25:753$800	3.731:774$449
Banco do Estado — C/Prazo Fixo	750:000$000	$	750:000$000	$	750:000$000
Banco do Brasil — C/ Movimento	1.402:817$300	$	1.402:817$300	$	1.402:817$300
Banco do Brasil — C/ 10 % da receita	583:839$900	13:000$000	596:839$900	11:700$000	585:139$900
Banco Auxiliar do Commercio—C/Movimento	10:000$000	$	10:000$000	$	10:000$000
Banco Central — C/Movimento	228:465$991	$	228:465$991	2.129$500	226:336$491
Caixa Rural e Operaria — C/ Movimento ..	25:000$000	$	25:000$000	$	25:000$000
Caixa C. de Credito Agricola—C/Movimento	50:000$000	$	50:000$000	$	50:000$000
Caixas Ruraes e Bancos Populares	5:000$000	$	5:000$000	$	5:000$000
	6.800:951$440	24:700$000	6.825:651$440	39:583$300	6.786:068$140

Secção de Contabilidade do Thesouro do Estado da Parahyba, em 4 de abril de 1935.

Luiz Franca Sobrinho, contador-chefe. Frederico da Gama Cabral, 1.º contabilista.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 4 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 3		285:075$382
Recebedoria — Por conta da renda do dia 2	13:000$000	
Mesa de Rendas de Santa Rita — Por conta da renda do mês de março findo	9:589$100	
Dr. Onildo Leal — Saldo de adeantamento	399$300	
João Raymundo — Divida activa .	350$100	23:338$500
Banco do Brasil — C/ 10 % da Receita Retirada nesta data	11:700$000	
Banco do Estado — C/ Movimento — Idem	25:753$800	
Banco Central — C/Movimento — Idem	2:129$500	39:583$300
		347:997$182

DESPESA

Dr. Onildo Leal — Adeantamento ..	3:000$000	
Manoel Roberto do Nascimento — Adeantamento	350$000	
Demosthenes da Cunha Lima — Folha de diarias	775$000	
Diversos funccionarios — Tomadas de contas	1:286$300	
Directoria de Producção — Folha de pagamento	5:810$000	11:221$300
Banco do Brasil — C/ 10 % da Receita — Deposito nesta data	13:000$000	
Banco do Estado — C/Movimento — Idem, idem	11:700$000	24:700$000
Saldo para o dia 5		312:075$882
		347:997$182

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 5 de abril de 1935.

França Filho, Thesoureiro geral. — Antonio Laurentino Ramos, Escripturario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCÊTE DA RECEITA E DESPESA EM 4 DE ABRIL DE 1935

RECEITA

Saldo do dia 3	46.899$718	
Receita do dia 4	1:040$000	47:939$718

DESPESA

Pago a funccionarios municipaes, referentes ao mês de março p. findo	8:140$000	
Idem a Balduino Webber, fornecimento para esta Prefeitura	1:330$000	
Idem a Vicente Ielpo & Cia., serviços de soldagem no carro de soccorro	70$000	
Idem a d. Daura Rangel, serviço da copia a nankim, ao cantico das arvores e hymno ás aves	30$000	
Idem a Tertulino C. da Matta, medicamentos para a A. P. Municipal	153$500	9:723$500
Saldo para o dia 5		38:216$218
No B. do Brasil	86$800	
Em documentos de valor	1:632$000	
Dinheiro em cofre	36:498$218	38:216$218
Caixa Pharmaceutica O. Municipal..		
Saldo do dia 3		8:317$400
Despesa do dia 4:		
Pago a Tertulino C. da Matta, remedios com receitas de operarios pelo mesmo		380$000
Saldo para o dia 5		7:937$300
Em dinheiro na Caixa Rural	7:933$300	
Emprestimos a operarios	4$000	7:937$300

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 4 de abril de 1935.

Gentil Fernandes, Thesoureiro interino.

SECRETARIA DA FAZENDA

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 4:

Petições:

De Clarindo Gouveia, á directoria, requerendo dispensa do imposto de incorporação para 2 camas destinadas a uso em sua residencia. — Deferido. A' 2.ª Secção.

De José Arthur Ferreira, requerendo dispensa do mesmo imposto para 6 malas contendo amostras de tecidos. — Igual despacho.

De C. Pereira & C.ª, requerendo dispensa do mesmo imposto para uma caixa contendo amostras de productos pharmaceu[illegible]icos, para distribuição a medicos e hospitaes. — Igual despacho.

De Severino Procopio, requerendo dispensa do mesmo imposto para 3 vols. contendo objectos de alluminio, louças e crystaes, destinados a uso na residencia do dr. Vital Rolim. — Igual despacho.

De J. R. de Vasconcellos & C.ª, requerendo dispensa do mesmo imposto para 1 caixa contendo amostras de productos pharmaceuticos e impressos para propaganda. — Igual despacho.

Assembléa Constituinte do Estado

Acta da quinquagesima segunda sessão da Assembléa Constituinte do Estado da Parahyba, em 3 de março de 1935

A' hora regimental, sob a presidencia do sr. José Maciel, secretariado pelos srs. Adalberto Ribeiro, 2.º secretario, servindo de 1.º, e Peregrino Filho, supplente de secretario, servindo de 2.º, é feita a chamada e aberta a sessão com a presença dos srs. Duarte Lima, Fernando Nobrega, Miguel Bastos, Aloysio Campos, Pedro Ulysses, Rodrigues de Aquino, José Targino Delfino Costa, Raphael Sebas, Alcindo Leite, Odilon Coutinho, Newton Lacerda, Octavio Amorim, Celso Mattos, Emiliano Nobrega, Ernani Satyro, Severino Lucena e José Antonio da Rocha.

O sr. 2.º secretario procede á leitura da acta da sessão anterior que, não soffrendo impugnação, é approvada.

Entra a hora do expediente.

O sr. 1.º secretario dá conta do seguinte expediente: Officio do secretario da "Ordem dos Advogados do Brasil", secção deste Estado, communicando haver sido prestada uma homenagem á memoria do deputado José Tavares Cavalcanti, sendo incluido na acta dos seus trabalhos um voto de pesar pelo seu fallecimento.

Officio da Sociedade dos "Amigos de Alberto Torres", appellando para que a Assembléa prestigiasse a iniciativa por que tem se empenhado a favor da inclusão de dispositivos constitucionaes sobre as seccas, pedindo ainda fosse reservado 6% da receita tributaria para o combate contra os effeitos das estiagens e obrigassem tambem os municipios a fazer a mesma reserva para auxilio das populações flagelladas.

E nada mais havendo a tratar, a sessão é levantada, designando-se outra para o dia seguinte. Ordem do dia: Trabalhos da Commissão.

Paço da Assembléa Constituinte do Estado da Parahyba, em 3 de março de 1935.

José Targino, presidente.
Adalberto Ribeiro, 1.º secretario.
Peregrino Filho, 2.º secretario.

COMMANDO DA FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO

Commando da Força Publica Militar do Estado da Parahyba — Quartel em João Pessôa, 4 de abril de 1935 — Serviço para o dia 5 (sexta-feira).

Dia á Força, 2.º ten. José Castor.

Ronda á Guarnição, sgt. ajdt. Albertino Francisco.

Adjuncto ao official de dia, 3.º sgt. Severino Dias.

Dia á Secretaria, soldado Ayrton Nunes.

Ordem á C.O., soldado corneteiro Francisco Guilherme.

Dia ao telephone, soldado telephonista Severino Ferreira.

Electricista de dia, soldado José Antonio.

Boletim numero 81.

(Ass.) Elias Fernandes, major cmt. int.

Confere com o original: Major João da Costa e Silva, sub.cmt. int.

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA

Inspectoria Geral da Guarda Civica do Estado — Quartel em João Pessôa, 4 de abril de 1935 — Serviço para o dia 5 (sexta-feira) — Uniforme 2.º (kaki).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 3.

Dia á Secção de Vehiculos, guarda de 1.ª classe n. 113.

Dia á Secretaria, guarda n. 10.

Rondantes, guarda fiscal L. Correia e guardas de 1.ª classe ns. 5 e 6.

Guarda do Quartel, guardas ns. 124 — 108 e 123.

Policiamento dos cinemas, guardas ns. 76 — 20 e 19.

Policiamento da capital, guardas ns. 84 — 53 — 62 — 44 — 51 — 12 — 24 — 99 — 36 — 45 — 73 — 33 — 69 — 63 — 115 — 68 — 74 — 92 — 97 — 23 — 54 — 61 — 28 — 103 — 100 — 109 — 105 — 95 — 106 — 101 — 104 — 90 — 34 — 19 — 20 e 37.

Signalização do transito de vehiculos, guardas ns. 48 — 65 — 15 — 72 — 22 — 26 — 21 — 73 — 75 — 14 — 80 — 78 — 49 — 88 — 17 — 60 — 38 — 16 — 50 — 31 e 46.

Boletim n. 78.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Multas pagas: — Pelos srs. Roberto de Araújo e Guilherme Silva, conductor dos carros placas ns. 6.698-PE e 32-A-18, foram pagas as multas de 30$000 e 20$000, esta com 50% de abatimento, impostas por infracção dos arts. 433, 338 e 256, do R.T.P.

II — Recolhimento de funccionario: — Apresentou-se, hoje, por se ter recolhido da cidade de Campina Grande o sr. almoxarife-pagador, Orlando do Rêgo Luna, tendo o referido funccionario transmittido a chefia da Sub-Secção de Vehiculos daquella cidade ao fiscal, Lourival Eugenio de Santanna.

III — Entrega de importancias: — Entrega-se, ao sr. encarregado da S.V., a fim de dar o conveniente destino, a importancia de 500$000, sendo: 425$000, remettida pela Prefeitura Municipal de Pilar, correspondente a 17 automoveis que foram matriculados naquella Prefeitura, e 75$000, remettida pela Prefeitura de Mamanguape, referente ás matriculas dos automoveis ns. 1.635, 3.252 e 3.253, consoante as respectivas guias que tambem se entregam áquella Secção, e ao almoxarife-pagador, interino, tambem é entregue, para ser recolhida ao Thesouro do Estado, a importancia de 255$000, remettida pela Prefeitura Municipal de Pilar, proveniente de 17 pares de placas para automoveis, adquiridas nesta Inspectoria.

IV — Petições despachadas: — De José Marques de Sousa, requerendo transferencia da bicycleta marca Philips, quadro n. 42.712, de expropriedade do sr. Lourenço Gomes da Silva, para a sua. — Pagando o que de direito, como requer.

José Rezendo de Oliveira, chauffeur profissional pela Prefeitura Municipal de Santa Rita, requerendo transferencia de sua carteira para esta Inspectoria. — Igual despacho.

Do bel. Osias Gomes, p. p. de Joaquim Marques Santiago, requerendo certidão do accidente occorrido na estrada de Gramame, entre os caminhões placas 1.100 e 1.132. — A' Secção de Vehiculos para certificar o que constar.

(Ass.) Guilherme Falcone, major, inspector geral.

Confere com o original: F. Ferreira d'Oliveira, sub-inspector.

EDITAES

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 1 — Aforamento de um terreno de marinha e proprio nacional. — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que o sr. Sizenando Costa requereu o aforamento do terreno de marinha e proprio nacional, situado ao Norte do sitio do largo da Fortaleza pretendido em aforamento pelo sr. José de Mendonça Furtado, na villa e districto de Cabedello, municipio desta capital.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos se acham constantes do edital n.º 1, publicado no jornal official "A União", de 22 de março de 1935.

Administração do Dominio da União, em 24 de março de 1935.

Sabino de Campos, encarregado da Administração.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 2 — AFORAMENTO DE UM TERRENO PROPRIO NACIONAL — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que o sr. Estanislau Francisco Diniz requereu o aforamento do terreno — proprio nacional, situado á rua do Corrupio, esquina da travessa do mesmo nome, na villa e districto de Cabedello, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do Edital n.º 2 publicado no jornal official "A União", de 27 de março de 1935.

Administração do Dominio da União em 27 de março de 1935.

Sabino de Campos — Encarregado da Administração e Escrivão do Registro.

—

MINISTERIO DA FAZENDA — Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba — EDITAL DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA — N.º 1 — De ordem do sr. Delegado Fiscal e de accôrdo com as prescripções contidas na secção III, capitulo VIII, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, faço publico, que se acham abertas pelo prazo de 15 dias, a contar desta data, as inscripções para o fornecimento de material permanente de consumo, (expediente) e de diversas despesas, durante o exercicio de 1935, de conformidade com as clausulas abaixo:

I — As inscripções serão feitas mediante requerimento dirigido ao sr. Delegado Fiscal até ás 14 horas do dia 13 de abril fluente, juntamente com os documentos de idoneidade a que se refere a clausula III, e as propostas feitas em uma ou mais folhas de papel em duplicata, formato almasso, 22x23, escriptas sem rasuras, entrelinhas, borrões ou emendas, consignando o preço por unidade, por extenso e em algarismo, do material a propor, e a declaração de se sujeitar a todas as condições exigidas no presente edital.

II — Os fornecimentos começarão a ser feitos a partir de 1.º de maio de 1935.

III — Os concurentes deverão apresentar os seguintes documentos:

a) documentos das estações fiscaes provando haverem pago os impostos de industria e profissão e demais impostos federaes, estaduaes e municipaes;

b) certificado ou outro documento equivalente, de registro da firma individual ou collectiva.

IV — As propostas serão apresentadas em envolucro fechado com a declaração exterior do nome do proponente que deverá comparecer ou se apresentar, legalmente, ao acto da abertura e leitura das mesmas que deverão ser assignadas e rubricadas em todas as paginas pelo proponente.

V — A's 15 horas do dia 13 de abril acima referido terá logar a abertura das propostas apresentadas nesta repartição.

VI — Os documentos de idoneidade, após a abertura das propostas, serão restituidos aos respectivos proprietarios.

VII — Uma vez acceita a proposta não poderá o respectivo fornecedor se recusar ao fornecimento, sob pena de, por sua conta correr o excesso verificado no dito fornecimento.

VIII — Não serão acceitas propostas que não obedeçam restrictamente ás condições do presente edital nem que contenham artigos que não constem das relações e nem abatimentos sobre as propostas mais baratas que forem apresentadas.

IX — Os pagamentos serão effectuados nesta repartição do 14.º ao 20.º dia util de cada mês.

X — Depois do prazo prefixado (hora) para a abertura e julgamento das propostas, nenhuma reclamação será aceita.

XI — Fica á disposição dos interessados, na secretaria desta repartição os modêlos e respectivas relações dos materiaes a serem fornecidos.

Secretaria da Delegacia Fiscal na Parahyba, em 30 de março de 1935.

Ignacio Pedrosa — Secretario.

—

COMMISSÃO DE COMPRAS — Chama concurrentes ao fornecimento do material abaixo discriminado, destinado á Secretaria da Fazenda do Estado.

Fazemos publico para conhecimento de quem interessar possa, que esta Commissão acceita propostas para fornecimento do material abaixo mencionado, sob as seguintes condições:

As propostas deverão ser enviadas a esta Commissão, até o dia 16 de abril p. vindouro, pelas 14 horas, no edificio do Palacio das Secretarias, no pavimento onde funcciona a Secretaria da Fazenda, serem as mesmas escriptas a tinta e assignadas de modo legivel, contendo preço por unidade, assim como a qualidade e a marca que os mesmos possuam.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzerem, assignando contrato na Procuradoria da Fazenda, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, de accôrdo com o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescizão do contrato, sem causa justificada e fundamentada, a juizo do referido Tribunal. Outrosim: Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do referido material de que trata o presente edital, não devendo este exceder de 30 dias a contar da acceitação da proposta.

Material a ser fornecido:

4 Cofres de ferro, de 1,50 de altura.

João Pessôa, 30 de março de 1935.

Chromacio Cavalcanti

—

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N. 3 — Industria e profissão — De ordem do sr. director desta Recebedoria, faço publico que se receberão, sem multa, até o ultimo dia util deste mês, á bocca do cofre desta mesma repartição, as primeiras prestações do imposto de industria e profissão, maior de 500$000 até 1:000$000, referente ao corrente exercicio, de accôrdo com o art. 3, do decreto n. 467, de 30 de dezembro de 1933.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessôa, 2 de abril de 1935. — **Janira Carvalho**, servindo de chefe.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA — Directoria de Abastecimento — Edital n. 8 — De ordem do sr. dr. prefeito municipal, torno publico para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, que, conforme dispõe o paragrapho unico do artigo 253, do Codigo de Posturas, será posta em hasta publica, sabbado, 6 do corrente, ás 10 horas entre os edificios da Prefeitura e Mercado de Tambiá, uma egua, nova, castanha, com cria, apprehendida pela policia desta capital e recolhida ao Deposito Municipal, a qual foi encontrada por José Thereza, em dezembro de 1933, vagando na avenida Rodrigues Chaves. — **Francisco Xavier Pedrosa**, director.

ESCOLA DE CORTE UNIVERSAL — Naide Costa, diplomada avisa que abriu uma Escola de Corte Universal, filial da de Madame R. Walsh, em Recife, com faculdade de expedir diplomas.

Também confecciona chapéos.

Residencia á rua Filippéa, 194.

SECÇÃO LIVRE

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA — 1.ª Convocação — De acordo com o que preceitua o art. 21 dos Estatutos vigentes, convido todos os accionistas da Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada — BANCO CENTRAL — para uma Assembléa Geral Extraordinaria, que se realizará no proximo dia 2 de Abril, em nossa séde social, sita á rua Barão do Triumpho n.º 420, ás 14 horas, afim de serem discutidos e approvados novos estatutos, de conformidade com o ultimo Decreto sobre Cooperativas, em vigor.

Outrosim: Não comparecendo numero legal, fica marcado o dia 12 de Abril para ter lugar a referida Assembléa com o numero de accionistas que comparecer.

Sala das Sessões da Soc. Coop. de Resp. Ltda., BANCO CENTRAL, em João Pessôa, no dia 18 de março de 1935.

Manuel da Cunha, presidente.

de se retirar para outro Estado.

—

SYNDICATO GRAPHICO DA PARAHYBA

De ordem do sr. presidente convido todos os associados para uma reunião domingo, ás 13 horas, na séde dessa sociedade, á rua 13 de Maio n.º 127, onde serão tratados varios assumptos de interesse da classe.

Francisco de Assis Alves, 2.º secretario.

UM PE' DE $200 RE'IS — Vende-se um carroussel para 24 passageiros a tratar á Avenida 25 de Outubro n.º 221 — TORRELANDIA.

A PARAHYBA EM PROGRESSO — Com a inauguração de uma usina electrica em nossa terra, não podia deixar de ser inaugurado tambem uma casa de finos lustres. A fim de servir a sua distincta freguezia o sr. Alfredo Chaves acaba de receber uma remessa de mais de 500 lustres, dos mais modernos, que serão vendidos em seu escriptorio, á rua Maciel Pinheiro n.º 145, sendo que o pagamento ficará á vontade do freguez e apesar desta facilidade os preços chegam causar admiração.

Visitem esta Casa que a claridade penetrará na casa de v. excia.

PROFESSORA: — Um casal que tem doze filhos de escola, residente neste municipio, offerece accomodação e conforto, a uma senhorita diplomada, que se queira prestar ao ensino de letras e musica. Tem casa recentemente feita para este fim. Informação á rua Barão da Passagem 223, João Pessôa.

CONCRIZ—Desapparecido da gaiola, paga-se bem a quem encontral-o e conduzil-o ao sr. Augusto Santa Rosa, em sua residencia á Rua Borges da Fonsêca, 147. A ave em apreço é domesticada tendo fugido no dia 26 do andante.

GADO A' VENDA — Na Fazenda Mangabeira, de propriedade do Estado, acham-se á venda os seguintes animaes:

2 bois de carro
1 vacca
1 novilha
6 novilhotes
5 boiotes
11 garrotes
1 carneiro.

O interessado que desejar fazer negocio poderá examinar os animaes acima na referida Fazenda. As propostas de compra serão encaminhadas ao escriptorio da Empresa Tracção, Luz e Força, em enveloppe fechado, até as 14 horas do dia 6 de abril, quando serão abertas em presença dos concurrentes. Fica reservado á Empresa o direito de acceitar a proposta que mais vantagem offerecer, ou impugnar todas, se assim achar conveniente.

"FAVORITA PARAHYBANA"

CLUBE DE SORTEIOS de Ascendino Nobrega & C.ª

A FAVORITA PARAHYBANA—Praça Arruda Camara n. 12 (antiga Viração)

Resultado dos sorteios dos coupons-brindes gratuitos, realizados pelo clube de sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua séde, á praça Arruda Camara, 12, no dia 4 de abril, ás 15 horas:

1.º Premio	**7235**
2.º "	**7822**
3.º "	**9960**
4.º "	**6662**
5.º "	**4843**

João Pessôa, 4 de abril de 1935.

RESULTADO DO SORTEIO REALIZADO A 30 DE MARÇO DE 1935

PREMIO DE 5:000$000

Caderneta n.º 1197 — Pertencente a Antonio Braziliano Filho — (Atrazada).

PREMIOS DE 200$000

Caderneta n.º 7197 — Pertencente a Tiburcio Baptista — (Paga).
Caderneta n.º 8197 — Pertencente a Kiomara Aranha Cruz.

PREMIOS DE 30$000

Caderneta n.º 4697 — Pertencente a Alfrêdo Silva.
Caderneta n.º 8397 — Pertencente a Nogueira Silva.

João Pessôa, 30 de março de 1935.

ASCENDINO NOBREGA & CIA., concessionarios
ADHERBAL PYRAGIBE, fiscal de clubes.

TRANSFUSÃO DO SANGUE (MARAVILHOSO)

COM 2 VIDROS AUGMENTA O PESO 3 KILOS

Unico fortificante no mundo com 8 sáes tonicos

SANGUENOL

FORMULA ALLEMÃ

MINERVINA DO RÊGO FLORES

Missa de 5.º dia

Os sobrinhos e primos de MINERVINA DO RÊGO FLORES, ainda consternados pelo seu fallecimento convidam, por este meio, aos demais parentes e pessôas amigas, para assistirem á missa de 5.º dia, que farão rezar amanhã, ás 6 horas, na igreja de N. S. das Mercês, em suffragio da alma da pranteada extincta.

Aos que comparecerem a esse acto de piedade e de fé, manifestam, desde agora, seu sentimento de gratidão.

COOPERATIVA DE CREDITO E VENDAS DE FUMO

(Soc. Coop. de Resp. Lmt.)

EM DEPOSITO PARA EXPORTAÇÃO
FUMO ESTUFADO E FERMENTADO

BANANEIRAS — PARAHYBA

BALANCETE EM 31 — JANEIRO DE 1935

ACTIVO	
ACCIONISTAS	56:140$000
MOVEIS E UTENSILIOS	2:912$300
LIVROS E OBJECTOS PARA ESCRIPTORIO	961$000
EMPRESTIMOS S/LETRAS	22:700$000
GASTO DE INSTALLAÇÃO	161$300
DUPLICATAS A RECEBER	22:885$600
FUMO ESTUFADO EM DEPOSITO	48:946$520
CAIXA C. CREDITO AGRIC. PARAHYBA C/CAUCIONADA	12:500$000
DESCONTOS DE CAUÇÃO	3:750$000
DESPESAS GERAES	3:767$300
CAIXA	4:947$530
JUROS A AMORTIZAR	4:865$600
	184:538$150

PASSIVO	
CAPITAL SOCIAL	66:300$000
FUNDO DE RESERVA	620$000
TITULO A PAGAR	44:627$000
JUROS E COMMISSÕES	12:238$230
MATERIAL PARA ESTUFAS	810$470
DEPOSITO EM C/CORRENTE DE MOVIMENTO	355$500
DEPOSITO EM PRAZO FIXO	8:000$000
CONTAS CORRENTES GARANTIDAS	25:730$900
EMPRESTIMO S/LETRAS CAUCIONADAS	12:500$000
EMPREGADOS	45$000
CONTAS CORRENTES	13:311$050
	184:538$150

Bananeiras 1 de fevereiro de 1935.

Nelson Dantas Maciel, director-presidente.
Antonio Coutinho Filho, director-gerente.
Carlos Nogueira Campos, guarda-livros.

CLINICA DE OLHOS

ESPECIALMENTE — MOLESTIA DO FUNDO DO OLHO: DESCOLAMENTO DE RETINA, ATROPHIA DO NERVO OPTICO. TRATAMENTO DO TRACHOMA PELA ELECTRO-COAGULAÇÃO.
— EXTRACÇÃO TOTAL DA CATARACTA —

DR. RAPHAEL SÉBAS

Temporariamente nesta capital, attenderá das 10 ás 11 horas da manhã, diariamente na RUA DUQUE DE CAXIAS, 712. (Altos da Pharmacia Véras).

UNIÃO GRAPHICA BENEFICENTE PARAHYBANA

BALANCÊTES

JANEIRO DE 1935

RECEITA:

Saldo do mês de dezembro, no Banco do Brasil	281$200	
Na Caixa Rural	400$000	
Em poder do thesoureiro	34$700	715$900

Arrecadações:

Mensalidades	163$500	
Joias	15$000	
Diplomas	6$000	
Obitos	6$000	
Cadernetas	3$000	
Quotas	3$000	
Multas	18$800	
Papeis e sellos	7$300	222$600
		938$500

DESPESA:

Beneficio a 4 associados, conforme os documentos presentes	116$500	
Medicamentos a 3 associados, conforme os documentos	59$500	
Carro para o medico, conforme o documento	10$000	
Injecção a um associado, conforme o documento	10$000	
Percentagem ao cobrador	22$200	
Um livro para ponto, conforme o documento junto	5$300	223$500

Deposito:

No Banco do Brasil	281$200	
Na Caixa Rural	400$000	
Na Thesouraria	33$800	715$000
		938$500

Thesouraria da União Graphica Beneficente, Parahybana, em João Pessôa, 31 de janeiro de 1935.

Antonio Menino dos Santos — Thesoureiro.

FEVEREIRO DE 1935

RECEITA:

Saldo anterior		715$000
Mensalidades	85$500	
Multas	24$000	
Quota	1$000	
Papeis e sellos	1$100	
Bolsa	$700	
Retirado da Caixa Rural	300$000	412$300
		1:127$300

DESPESA:

Beneficencia ao socio João Paiva, conforme os documentos juntos	36$000	
Medicamento ao socio João Paiva, conforme os documentos	13$500	
Beneficio ao socio Francisco da Silva Loureiro	48$000	
Medicamento ao socio Francisco Loureiro, conforme os documentos	70$000	
Beneficio ao socio Antonio Paulino	24$000	
Medicamento ao socio Antonio Paulino, conforme os documentos	22$000	
Medicamento ao socio Severiano Correia Lima, conforme o documento	12$000	
Percentagem ao procurador	11$000	
Aluguel da casa onde funcciona	15$000	251$500
Retirado da Caixa Rural		300$000

Deposito:

No Banco do Brasil	281$200	
Na Caixa Rural	100$000	
Na Thesouraria	194$600	575$800
		1:127$300

Thesouraria da União Graphica Beneficente, Parahybana, em João Pessôa, 28 de fevereiro de 1935.

Antonio Menino dos Santos — Thesoureiro.

MARÇO DE 1935

RECEITA:

Saldo anterior		575$800
Mensalidades	86$000	
Joia	5$000	
Obito	2$000	
Diploma	2$000	
Quota	1$000	
Caderneta	1$000	
Multa	1$600	
Bolsa	$600	99$200
		675$000

DESPESA:

Beneficencia ao socio Francisco da Silva Loureiro, documentos numeros 1, 2, 3 e 4	48$000	
Pharmacia ao socio Severiano Correia Lima, documento numero 5	12$000	
Luz, documento numero 6	15$000	
Percentagem ao procurador, documento numero 7	9$800	84$800

Deposito:

No Banco do Brasil	281$200	
Na Caixa Rural	100$000	
Na thesouraria	209$000	590$200
		675$000

Thesouraria da União Graphica Parahybana, João Pessôa, 31 de março de 1935.

Antonio Menino dos Santos, thesoureiro.

João Cancio da Silva, presidente.

REVISTAS

Vida Domestica	4$000
Eu Sei Tudo	2$500
Moda e Bordado	3$000
Arte de Bordar	2$000
Cinearte	2$000
Fru-Fru	2$000
Revista da Semana	1$500
O Cruzeiro	1$500
Scena Muda	1$200
O Malho	1$200
Jornal das Moças	1$000
Fon-Fon	1$000
Careta	$600
Tico-Tico	$600
A Noite Illustrada	$500
Cinelandia	3$000
Cine Mundial	3$000
Chacaras e Quintaes	1$800
A Casa	2$000
Anthena	2$000
Lyntonia	$500

O Jornal, A Nação e A Noite do Rio.

Livraria Popular — Rua Barão do Triumpho, 393. — João Pessôa — Parahyba.

SOLEDADE BENEFICIADA PELO GOVÊRNO REVOLUCIONARIO

No anno em que eu nasci, já se falava no açude SOLEDADE.

Quando me entendi de gente, ouvia da bocca dos mais velhos o que mais tarde vim a presencear: — commissões de engenheiros a estudar o local do açude, a fazer medições e nivelamentos e a pregar para os matutos, termos technicos de engenharia, o que os da terra, pouco entendidos no assumpto que eram, chamavam "falar difficil" e mais nada.

Realização, nenhuma. Theorias, muitas e bem bonitas.

E nisso se iam o tempo e o dinheiro, sem que se puzesse pedra sobre pedra, sem que se verificasse nenhum resultado pratico.

Passados dois ou três annos, outra commissão com os mesmos resultados das anteriores, deixando como registo de sua passagem apenas algumas picadas abertas no mattagal, com o unico "beneficio" de devastar os campos, com prejuizo para os proprietarios, e marcos enterrados por toda a parte para onde a gente olhasse. Nessa panacéa, uma porção de contos de réis foi gasta.

Já todos descriam da realização da obra e até os supersticiosos diziam, muito convictos de si mesmos, que alli existia alguma caveira de burro enterrada, ou então alguma imagem "penando"...

Mas, na realidade, a tal caveira de burro só exerceu o seu poder de maldição até quando houve pouca vontade da parte dos que haviam sido incumbidos de levar a tarefa a cabo. Quando o problema foi encarado pelo lado real, nem a propria "santa penada" teve o necessario prestigio para impedir o seu progresso. Veio o movimento revolucionario de 1930. Primeiro, logo após a revolução, uma phase confusa. Depois, passado o momento de transição, quando já tudo nos seus eixos, com o País reorganizado sob os diversos aspectos, o governo revolucionario voltou as vistas para os problemas mais urgentes a resolver, entre os quaes figurava como o principal, a salvação do povo nordestino que agonisava sob a acção destruidora da secca. A pasta da Viação foi entregue, então, á intelligencia robusta e honesta de José Americo.

Este, filho da Parahyba e conhecedor das necessidades da região flagellada, tomou a hombros a tarefa com toda a devoção do seu espirito. Dentro em pouco eram creados creditos destinados ás Obras Contra as Seccas e, immediatamente, a providencia salvadora entrava em evidencia. Dessa vez, porém, não era como dantes; a cousa tinha outro aspecto. Os Estados mais necessitados eram, justamente, a Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará. Nessa zona, foram logo organizados os serviços de açudagem e construcção de estradas de rodagem, amparando, assim, toda a população flagellada e lhe assegurando dias melhores, de paz de espirito e abundancia. Entre as obras de vulto, quero me referir ao açude Soledade, anceio justo e objecto de cogitações antigas do povo daquelle municipio. Reservatorio com capacidade para 27.500.000 metros cubicos dagua, seria o bastante para preservar todo o municipio dos rigores da secca, não só pela grande área de terreno submergido pelas aguas, como pela situação topographica do terreno que garantia optima irrigação.

E este formidavel emprehendimento foi, com grande enthusiasmo dos soledadenses, atacado e levado a termino pelo espirito magnanimo de José Americo.

Com o abundante inverno deste anno, já o Soledade tem accumulado um volume de 21.000.000 de metros cubicos dagua. Todo o municipio se acha como que rejuvenescido e marcha em franco progresso. Lá não existe mais desanimo; não se vêem mais familias andrajosas, a mendigar o pão pelas estradas em fóra. Não. Todos se acham integrados nos seus affazeres porque, cultivando os campos agora humidos e ferteis, têm a certeza de obter os resultados desejados. E, assim, o povo de Soledade, hoje feliz e nos albores de um progresso animador, guarda, no recesso mais intimo do coração, o nome do seu bemfeitor.
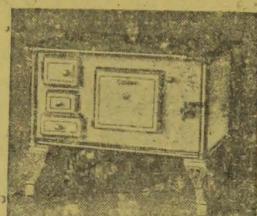
RUY CASTOR

Iniciará a publicação no 1.º domingo de abril, nesta capital, um quinzenario illustrado, de feição moderna, collaborado pela elite intellectual parahybana.

Secretaria da Fazenda

COMMISSÃO DE COMPRAS

Pedidos despachados por esta Commissão, nos dias 21 e 22 de março, para as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Segurança Publica — Para a Força Publica, a G. Petrucci & Cia., 36 pilhas seccas de 1 1/2 wolts, a 4$000 — 120$000; para a Inspectoria da Guarda Civica, a Alfredo da Silva, 1 espanador de pennas, medio — 8$000; 3 vidros de tinta para carimbo de 100 grs., a 2$500 — 7$500; a F. H. Vergara & Cia., 12 vassouras de piassava "Catte" n. 2 — 24$000; 6 sapolios, a $300 — 1$800; 6 sabonetes "Protector" — 4$100; a J. Theodosio & Cia., 2 fitas para machina "Remington" Pelikan, a 6$300 — 12$600; 4 caixas de clips n. 3, a $560 — 2$240; 1 litro de tinta preta "Sardinha" — 5$300; para a Cadeia Publica, á Imprensa Official, 8 talões para requisições, a 3$000 — 9$000; 2 ditos, para empenhos, a 3$000 — 6$000; para a Colonia "Juliano Moreira", a René Haucheer & Cia., 8 peças de fazenda para colchão "Cairo" com 417 metros, a 1$400 — 583$800; 1 peça de bramante "Canario" de 1m,60 de largura, com 36m,50, a 4$500 — 164$250.

Total 940$090.

Secretaria da Fazenda — Para a Repartição de Aguas e Esgôtos, a Francisco C. de Mello, 25 luvas de união de 1/2", a 2$500 — 62$500; 25 joelhos de 1/2", a 1$200 — 30$000; a F. H. Vergára & Cia., 12 taboas de pinho Paraná, de 2m,00 X 0,20 X 1/2", a 3$000 — 36$000; a F. Navarro, 12 taboas de louro de cheiro de 2m,00 X 0,15 X 1", a 3$000 — 36$000; a Sousa Campos, 5 kilos de arsenico em pedra, a 5$000 — 25$000; para o Centro Agricola "Presidente João Pessôa", a Dias Galvão & Cia., 6 caixas de gazolina, a 48$000 — 288$000; a J. Barros & Filho, 1 dijunctor "Cevrolet" — 11$000; a Sousa Campos, 6 foices n. 100, a 5$500 — 33$000; 6 machadinhas, a 8$000 — 48$000; 1 duzia de pratos dec. para mesa — 38$000; 1 dita idem para sopa — 38$500; 1 dita idem, para s/mesa — 28$000; 1 prato coberto — 26$000; 1 duzia de chicaras dec. para chá — 35$000; 1 dita para café — 28$000; 2 pratos travessa dec., a 6$000 — 12$000; 2 ditos, a 9$000 — 18$000; 2 ditos a 14$000 — 28$000; 1 bule dec. para café — 14$000; 1 dito para chá — 17$000; 1 leiteira — 7$000; 5 kilos de arame n. 14, a 2$200 — 11$000; a Diogenes Chianca, 1 metro de mangueira para bomba, completo — 9$000; 1 espanador — 10$500; para a Secretaria da Fazenda, a Pedro Baptista, 1 porta carimbo, com 20 logares — 55$000; a J. Theodosio & Cia. 1 almofada para carimbo "Pelikan" permanente, medio — 4$400; 2 peso de vidro para papel, a 10$000 — 20$000; 6 pastas "Brasil", a $770 — 4$620; a Alfredo da Silva 2 cestas de vime para correspondencia, a 8$000 — 16$000; a J. Barros & Filho, 1 galão de oleo para acção de joelhos — .... 24$000.

Total 1:007$020.

Secretaria de Producção, Commercio, Viação e Obras Publicas — Para a Directoria de Producção, a F. Mendonça & Cia., 1 lamina de mola mestra dianteira — 22$000; 1 idem, idem, 4.ª dianteira — 11$000; 1 parafuso para feixo de mola dianteira — 2$000; 1 mola de encosto para barra de direcção, para caminhão "Ford" V-8 — 1$600; a Lisbôa & Cia., 2 pneumaticos extra-reforçado "Michelin" 600 X 20, a 440$000 — .... 780$000; 2 camaras de ar, de 600 X 20, a 55$000 — 110$000; a Williams & Cia. 1 caixa "Mobiloil" B. B. 2/5 — 227$000; a F. H. Vergára & Cia., 12 sabonetes "Protector" — 8$800; a J. Minervino & Cia., 12 latas de creolina, a 2$000 — 24$000; 12 sapolios, a $300 — 3$600; para as Obras Publicas, a Vicente Ielpo & Cia., 1 calha de zinco n. 14 de 13m,40 c/ 0,cto15 de diametro, a 10$000 — 134$000; 2 conductores de 3m,60 X 4, a 10$000 — 36$000, (este material foi para a construcção do edificio escolar de Barreiras), para o quartel da Força Publica, a L. Carneiro & Cia., 61 vidros foscos de 0,50 X 0,30, a 3$600 — .... 219$600; a F. H. Vergára & Cia., para o mesmo quartel, 15 taboas de pinho Paraná app. de 4m,40 X 12 X 1", a 12$000 — .... 180$000; 20 ditas idem, idem, de 4m,40 X 12 X 1/2", a 6$500 — 120$000; a Sousa Campos, para o quartel, 20 folhas de lixa "Tigre" n. 1 1/2, a $080 — 1$600; 20 ditas n. 1, a $080 — 1$600; para o deposito de O. Publicas, confecção de uma prancheta, 2 taboas de cedro app. de 3m,20 X 9 X 1", a 7$500 — 15$000 (este material foi comprado á firma F. H. Vergára & Cia.), para autos e caminhões; serviços geraes), a Diogenes Chianca, 2 galões de diluidor "Opex" n. 2, a 90$000 — 180$000; para o quartel da Força Publica, a Hortencio Ramos & Cia., 2 kilos de kola branca, a 3$800 — 7$600; para o mesmo quartel, a Lisbôa & Cia., 1 caixa de alcool — 45$000; para o mesmo quartel, a Francisco Cicero de Mello, 7 pares de dobradiças para portas vai-vem, a 14$000 — 98$000; 1 1/2 kilo de gomma-laca, a 18$000 o kilo — 27$000; para a construcção do Posto de Expurgo de Sementes em Barreiras, a mesma firma, 6 latas de pixe, a 12$000 — 72$000; para o deposito das Obras Publicas, a Lisbôa & Cia., 1 lata de alcool — 22$500.

Total 2:425$100. Total geral 4:381$210.

Chromacio Cavalcanti
João Peixoto Pessôa
Magno Lopes

—

Pedidos despachados por esta Commissão, nos dias 23 e 25 de março, para as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Segurança Publica — Para a Guarda Civica do Estado, a Hack Renner & Cia., representado por Silemar Comp. Commercial, 402 pares de borzeguins de couro preto, de numeros sortidos, a 18$350 — 7:376$700.

Total 7:376$700.

Secretaria da Fazenda — Para a Imprensa Official, a P. Lordão Lima, 5 caixas de papel "Washington", a 10$000 — 50$000; a Sousa Campos, 12 laminas de serra para ferro de 12" duplas e simples — 13$000; 2 pares de macho de 3/16, a 3$500 — 7$000; a Alfredo da Silva, 3 resmas de papel "Flôr Post", amarello canario, a 4$000 — 12$000; a Alexandre Ribeiro & Cia., 50 caixas de papel farpado ref. 176, de 50 X 50, a 21$000 — 1:050$000; 100 caixas de cartão farpado ref. 1606, "Vera Cruz", a 10$000 — ...... 1:000$000; 1.000 folhas de cartão "Madeira" 50 X 65, a $650 — 650$000; para a Recebedoria de Rendas, a J. Theodosio & Cia., 1 pasta de couro, para correspondencia — 50$000; para o Thesouro do Estado (Mesa de Rendas de Itabayana), a J. Ferreira & Cia., 1 cofre "Nascimento" n. 3 — 1:050$000; para a Secretaria da Fazenda, a J. Eduardo de Hollanda (forro da Mesa do Tribunal), 1,75 de casemira azul marinho, a 40$000 — 70$000; para a Repartição de Aguas e Esgotos, a Sousa Campos, 1 vergalhão de bronze de 1 1/4 c/ 41 e 1/2 kilos, a 12$000 — ...... 498$000; 1 dito de aço redondo de 3/4 c/ 9 kilos, a 2$800 — 25$200; á Imprensa Official, 5 talões para requisições, a 3$000 — 15$000; a Sousa Campos, 10 kilos de arsenico em pedra, a 5$0000 — 50$000; para o Centro Agricola "Presidente "João Pessôa", a F. Mendonça & Cia. Ltda., 1 lamina de mola dianteira mestra — 22$000; 1 dita idem dianteira 2.ª — 15$000.

Total 4:622$200.

Secretaria da Producção, Commercio e Obras Publicas — Para a Directoria de Obras Publicas, a Sousa Campos, 1 fechadura para gaveta, chapa de latão — 2$500; para a Officina Mechanica, á Standard Oil Cia., 1 caixa de kerozene 2/5 — 30$000; para autos e caminhões (serviços geraes), 1.000 litros de gazolina, á mesma firma, a 1$100 — 1:100$000; para o serviço de vias publicas, 400 litros de gazolina, a 1$100 — 440$000.

Total 2:572$500.

Palacio da Redempção — A J. Barros & Filho, 1 capacho côr de chocolate, grande — 90$000; a Diogenes Chianca, 1 jogo de estribos — 100$000; a J. Theodosio & Cia., 1 vidro de tinta azul "Pelikan" para caneta automatica — 2$500; para o "chauffeur" do Palacio da Redempção (José Silva), a J. Eduardo de Hollanda, 1 fardamento de casemira azul marinho com kepi e sapatos — 345$000; 1 dito de brim kaki com kepi de gabardine — 100$000; (para os continuos, á mesma firma), 3 fardamentos de brim kaki com kepi, a 100$000 — 300$000; para o jardineiro (José Gonçalves), 1 fardamento de brim mescla com kepi — 60$000.

Total 997$500. Total geral 15:568$900.

Chromacio Cavalcanti
João Peixoto Pessôa
Magno Lopes

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

O menino Orlando Bezerra, filho do sr. Antonio Bezerra, funccionario da E. T. L. e F.

— O sr. Syndulpho da Silva, motorista da Imprensa Official.

— O sr. Joaquim Luiz de Albuquerque, commerciante em Tacima.

— A sra. Virginia da Silva Regis, esposa do dr. José Regis Velho, agronomo, residente em Itabayana.

— O menino Isaac, filho do sr. Manuel Porphirio da Silva, residente em Pombal.

— A sra. Deborah de Menezes Pacote, viuva do sr. Francisco Fernandes Pacote, proprietaria residente nesta capital.

— O tenente Martinho Mauricio Leite, official da Força Publica.

— O menino Plinio, filho do professor José Bento de Sousa, residente na cidade de Sousa.

— A sra. Carlota Bezerra Vieira, esposa do sr. Hilario Vieira, funccionario da Fazenda do Estado.

CASAMENTOS:

Realizou-se, hontem, no cartorio do escrivão do Registro Civil, sr. Sebastião Bastos, sob a presidencia do exmo. juiz da 2.ª Vara, dr. Sizenando de Oliveira, o casamento da senhorita Maria José Silva, com o joven Reynaldo da Silva Freire, filho do nosso amigo sr. Renato Freire, funccionario do Thesouro do Estado.

Serviram de testemunhas o sr. Franca Filho e exma. sra., e o dr. Christiano Montenegro e exma. esposa.

O acto religioso effectuou-se na Cathedral Metropolitana, officiado pelo vigario conego José Coutinho, servindo de testemunhas, as pessôas acima mencionadas.

Estiveram presentes, entre outras pessôas, os srs. Renato Freire e familia; Aloysio Franca e familia; Laet Pedrosa e familia; Heytor Franca e familia; Jorge Moreira Soares e Genival Franca.

Na residencia da familia Franca Filho foi, a seguir, servido ao joven casal um chá intimo, achando-se o mesmo presentemente hospede na residencia da exma. viuva desembargador Ernesto Augusto Freire, devendo seguir viagem para Pombal, a fim de fixar residencia.

VIAJANTES:

De Recife, aonde fôra prestar exame na Faculdade de Direito, retornou, ante-hontem, a esta capital, o academico Leonel Coêlho, que obteve lisongeira approvação.

— Volta hoje ao Estado de Alagôas o nosso conterraneo sr. Henrique Bougard de Magalhães, funccionario do Banco do Brasil na cidade de Penêdo.

S. s. viajará para Recife, donde se transportará ao seu destino.

Dr. Eloy de Sousa — Regressa hoje para Natal, pelo trem do horario o illustre jornalista dr. Eloy de Sousa, ex-senador pelo Rio Grande do Norte e director do diario *A Razão*, que se edita na vizinha capital.

O distincto viajante se encontrava a passeio nesta cidade ha algum tempo, tendo deixado largo circulo de admiradores.

VARIAS:

Dr. Raphael Sebas — Aproveitando a permanencia, nesta capital, onde vem prestando vultosos serviços como deputado á Constituinte, o dr. Raphael Sebas, tambem conceituado medico, com grande clinica em Petropolis e na capital da Republica, dará temporariamente consultas, como se vê do annuncio que publicamos em outro local desta folha.

Especialista em olhos, dedica-se de preferencia ao tratamento de atrophia do nervo optico, descollamento da retina, e á cura do trachoma, pela diatermia-coagulação.

Auguramos ao illustre profissional os maiores triumphos na clinica que acaba de iniciar, nesta cidade.

Dr. Abdias de Almeida — Para o cargo de Director da redacção de debates da Assembléa do Estado, recentemente creado por decreto de 1.º do corrente, o chefe do governo vem de nomear o nosso conterraneo dr. Abdias de Almeida que na administração Gratuliano Brito, exerceu as funcções de secretario da interventoria.

O acto do sr. Governador do Estado que recahiu num cidadão digno e doptado da necessaria competencia para o exercicio daquellas funcções, foi recebido sob as melhores sympathias.

Matadouro da capital

A Directoria de Abastecimento torna publico que o rendimento do Matadouro durante o mês de março proximo findo, foi de rs. 8:668$000, oito contos seicentos e sessenta e oito mil reis, sendo abatidos 481 bovinos, 275 suinos, 37 caprinos e 15 ovinos.

Louca, apedrejando os transeuntes

Já ha algum tempo que perambula pelas immediações da praça João Pessôa, uma mulher de edade que soffre das faculdades mentaes.

Todas as noites, a infeliz insana, até então com relativa calma, se recolhia á escadaria da Escola Normal, ou do Lyceu Parahybano, sem que a sua liberdade incommodasse quem quer que fosse.

Ultimamente, porém, a velha louca, talvez por atravessar um periodo mais agudo de sua doença, começou a insultar, e mesmo aggredir os transeuntes nas adjacencias da referida praça, ás mais das vezes com pancadas e apedrejamentos.

Era muito louvavel que o delegado de policia da capital, tomando em consideração o incoveniente que constitúe uma louca assim livre na via publica, a mandasse recolher á Colonia "Juliano Moreira".

E é o que esperamos do dr. Severino Cordeiro.

NECROLOGIA

D. Olivia de Sá Medeiros: — Teve lugar hontem, ás 10 horas, o sepultamento da inditosa senhora d. Olivia de Sá Medeiros, esposa do professor Eduardo de Medeiros, inspector federal junto ao Collegio Pio X.

O feretro sahiu da residencia da familia enlutada, acompanhado de grande numero de pessôas da nossa sociedade, vendo-se sobre o ataúde, além de innumeras corôas de flôres naturaes, grinaldas com as seguintes inscripções:

"A mamãe sentidas lagrimas de Olivardo e Rosa". "Ultimo beijo de seu filho Rodrigo". "A' bôa irmã Olivia, saudades de Dona e Antonio". "A mamãezinha, eternas saudades de Edulivia". "Ao modello das mães, todo affecto dos seus filhos Derval e João". "A Olivia, Hypacio e Cecilia". "A minha querida esposa, toda a expressão de minha dôr, Eduardo".

—

Senhorita MARIA DE LOURDES VELLÔSO BORGES — Na metropole do país, onde se encontrava desde algum tempo, falleceu, ante-hontem, a gentil senhorita Maria de Lourdes Velloso Borges, filha do sr. Anisio Borges, adeantado proprietario rural neste Estado e irmã dos nossos illustres conterraneos senador Manuel Vellôso Borges e dr. Virginio Vellôso Borges.

Possuidora de raras virtudes e esmerada educação, a senhorita Maria de Lourdes Borges contava por isso mesmo, com vasto circulo de relações de amizade nesta cidade, onde a noticia do seu passamento foi recebida com grande manifestação de pezar.

—

Sr. Antonio Vieira da Costa e Silva — Conforme communicação telegraphica que acabamos de receber, vem de fallecer no municipio de Sousa, o sr. Antonio Vieira da Costa e Silva, proprietario, residente no sitio Serra Branca.

O extincto que fôra victimado por antigos padecimentos, exerceu postos de destaque na fazenda estadual e na politica local, onde contava real prestigio.

Succumbiu aos 66 annos de idade, era casado com d. Rachel Vieira da Costa e Silva, de cujo consorcio não deixa filhos e era primo do nosso illustre amigo dr. Antonio Pinto de Oliveira, secretario do Interior e Segurança Publica.

Telegrammas retidos

Ha, na Repartição Geral dos Telegraphos, telegrammas retidos para: Felix, Rique, Afredo Motta, Neusa, Silva Jardim 84; Vanguarda, Guimarães Venancio, Pensão Aveinda; Rita, Conselheiro Henriques 52, (2 telegrs.).

DE TODA PARTE

NÃO EXISTE ACCORDO ALGUM ENTRE A CHINA E O JAPAO — Hiong-Kong — U. J. B. — Chegou a esta cidade, procedente de Nankim, o general Doihara, appellidado o "Laurence Japonês", que declarou não ser exacta a existencia de um entendimento entre os governos chinês e japonês, sobre a China do Sul.

O referido general ajuntou que sua visita a esta cidade não tem fins politicos.

* * *

EXPLOSÃO DE UM TUNEL DO TRANSANDINO — Santiago — U. J. B. — Uma grande explosão occorrida no interior do tunel de "Las Raices" matou quatro trabalhadores, produzindo ainda prejuizos elevados.

* * *

ALOJAMENTOS PARA JOVENS EXCURSIONISTAS — Berlim — U. J. B. — Existem actualmente espalhados em todo o país 1.000 alojamentos destinados aos jovens de ambos os sexos que se encontrarem longe de suas casas e onde podem passar a noite mediante o pagamento de alguns centavos.

* * *

UM NOVO MAPPA DA ALLEMANHA — Vienna — U. J. B. — Tem sido novamente commentado aqui a distribuição postal de prospectos em que se recommenda a compra de um novo mappa da Allemanha editado em Leipzig.

No dito mappa não apparece o "corredor polaco", tendo sido restabelecidas as antigas fronteiras do Reich.

* * *

CONDEMNAÇÕES NA AUSTRIA — Salzburgo — U. J. B. — Foram condemnados á morte 17 jovens accusados de ter em seu poder explosivos, antes da revolta de julho.

Conferencia Nacional Algodoeira de São Paulo

Na nota que publicámos em nossa edição de hontem com o titulo acima, demos, por um lapso, o nome do dr. Virgino Vellôso Borges como presidente da nossa Associação Commercial, quando o actual presidente daquella associação de classe é o sr. Hermenegildo Di Lascio.

Fica pois, rectificado, pela presente nota, o nosso equivoco.

Iniciará a publicação no 1.º domingo de abril, nesta capital, um quinzenario illustrado, de feição moderna, collaborado pela elite intellectual parahybana.

O COMMERCIO DE PESCADOS NA SEMANA SANTA

Reunião de interessados na Prefeitura

Convidados pelo sr. dr. F. Xavier Pedrosa, director de Abastecimento, reuniram-se, hontem, em um dos salões do Paço Municipal, os srs. José Jardim, Annibal Moura, Braz Griza, tenente Otilio Ciraulo, presidente da Colonia de Pescadores Z 5 e a senhora Antonio Ciraulo.

O sr. Romualdo Rolim, presidente da Confederação de Pescadores, impossibilitado de comparecer, fez-se representar pelo sr. José Jardim.

O objectivo da reunião foi de discutir os meios afim de se proporcionar á população de nossa capital, um regular abastecimento de pescados na proxima Semana Santa.

Em seguida, fóram estabelecidos os preços maximos para a venda a retalho de pescados cuja classificação é a mesma, organizada pela Prefeitura, a qual damos abaixo para mais ampla divulgação entre as pessôas interessadas.

O commercio de pescados nas ruas é permittido, como nos mercados, só podendo, porém, ser exercido por peixeiros matriculados no corrente exercicio. Estes deverão conduzir a placa da matricula em logar vizivel, uma balança e a tabella de preços.

Nas 1.ª e 2.ª classes não haverá distincção de preços relativamente ao tamanho de peixes.

TABELLA

Peixes de 1.ª classe: — Cavalla, alvacóra, cióba, biquda, pampo, carapeba, enxôva, curiman, guarajuba, gallo e arabaiana. — Frescos, 5$000; assados, 5$200 o kg.

Peixes de 2.ª classe: — Tainha, serra, dentão, pargo, guaiúba, agulhão de vella, xaréo, garópa, camorim, caracimbora, chicarro, ferreiro, caranha e bijú-pirá. — Frescos, 3$000; assados, 3$200 o kg.

Peixes de 3.ª classe: — Xarelête, urubaúna, ariacol, garachumba, dourado, camurupim, sirigado, barbudo, espada salema, parú, cururuca e pescada. — Frescos, 2$000; assados, 2$500 o kg.

Peixes de 4.ª classe: — Méro, saúna, amparona, pirambú, agulha, sanhauá, cambuba e biquara. — Frescos, 1$500; assados, 2$000 o kg.

Peixes não classificados: — Preço maximo por kg., 1$100.

Camarão fresco: — Kg., 2$500.

Camarão torrado: — (sem cabeça) kg. 3$500.

NOTICIAS DO INTERIOR

ALAGÔA NOVA

Jardim de Infancia — Sob a direcção da professora Juannita Cavalcanti, do corpo docente do Grupo Escolar "Professor Cardoso", desta villa, inaugurou-se, no dia 31 de março proximo findo, o curso de Jardim de Infancia, iniciativa das mais sympathicas e destinada a prestar enorme somma de beneficio ás crianças.

A' cerimonia inaugural, que teve lugar no edificio daquelle estabelecimento escolar, compareceu elevado numero de pessôas desta localidade.

De inicio falou a professora Juannita Cavalcanti expondo o fim da reunião e agradecendo o appoio que a familia alagoense dispensara á sua iniciativa o que era uma certeza de exito.

Em seguida realizaram-se demonstrações de gymnastica por uma turma de escolares, causando a melhor impressão.

A seguir, a professora Auta Cardoso declamou "Rosas de S.ta Theresinha" tendo sido muito applaudida.

Ao encerrar a reunião, foi feita profusa distribuição de bombons ás crianças.

(*Do correspondente*).

ASSOCIAÇÕES

Associação dos Viajantes do Commercio — Recebemos communicação que, em sessão de assembléa geral de 12 do mês recem findo, a Associação dos Viajantes do Commercio da Bahia elegeu a sua nova directoria para o exercicio corrente.

Federação Espirita Parahybana — Franqueada ao publico realizar-se-á, hoje ás 19 e meia horas, na séde dessa sociedade espirita, á rua 13 de Maio n.º 465, uma sessão doutrinaria, na qual será commentado um dos capitulos do *Livro dos Espiritos*.

ASSISTENCIA PUBLICA

Foi soccorrido, hontem, pela Assistencia Publica, o lavrador de nome Arthur Francisco, apresentando ferimentos nas regiões molar e deltoidiana esquerdas.

—

Falleceu, hontem, no mesmo estabelecimento, o menor Julio Candido Lins de Vasconcellos, procedente de Cabedello e que foi victima de um desastre de trem.

COMMERCIO AGRO-PECUARIO DE BANANEIRAS

Acaba de ser fundado na cidade de Bananeiras um consorcio de agricultores e criadores daquelle municipio.

Os homens da lavoura do municipio de Bananeiras já vão comprehendendo que é necessario sahir do indifferentismo ás cousas do progresso e enveredar por caminhos outros. Assim é que no dia 31 do mês de março proximo passado, na séde da Cooperativa de Credito e Vendas de Fumo e da Caixa Rural de Bananeiras, houve uma grande reunião de interessados, entre os quaes notavam-se elementos destacados dos municipios de Areia e Serraria. E ahi fundou-se o consorcio de que falamos.

A mesa de organização do consorcio ficou assim constituida:

Presidente o dr. Nelson Dantas Maciel, secretario o sr. José Bezerra, fazendo ainda parte da mesa o dr. Antonio Coutinho Filho e o cel. Anisio da Costa Maia.

O presidente, numa ligeira allocução, expoz os fins da reunião e em seguida mandou que se procedesse á leitura dos estatutos que se achavam escriptos. Feita a leitura pelo secretario foram os mesmos approvados.

Procedida a eleição para a Directoria do Consorcio Agro-Pecuario de Bananeiras, foram eleitos: presidente o cel. Anizio da Costa Maia; thesoureiro, Augusto Bezerra Cavalcante e secretario, José Leite Ramalho e Assessores: Bernardino Rocha, Antonio Soares de Sousa Lima, Mario Pessôa Guimarães e Octavio Carneiro Bezerra Cavalcante.

ILLUSTRAÇÃO — Essa revista deverá apparecer no proximo dia 15 do corrente.

Ella está sendo aguardada ansiosamente pela nossa culta sociedade.

VIDA JUDICIARIA

CORTE DE APPELLAÇÃO DO ESTADO

Communicações sobre reuniões de Jury

Os srs. juizes de Direito das comarcas de Catolé do Rocha, Misericordia, Campina Grande, Pianco, Picuhy, e o da 1.ª vara da capital officiaram á presidencia da Côrte de Appellação communicando o resultado dos trabalhos da 1.ª sessão ordinaria do Jury de suas respectivas comarcas.

—

Igual communicação fizeram os drs. juizes municipaes dos termos de Serraria, Araruna, Taperoá e Esperança.

DESPORTOS

O Campeonato de 1935 — Augmenta a espectativa em torno do movimento desportivo do corrente anno. A disputa do campeonato de *foot-ball* da cidade vae coordenando todos os nucleos e associações que se interessam pela cultura physica entre nós.

Cerca de cem jovens, na tarde do dia 14, irão, no campo do "Cabo Branco", participar do torneio inicio, que promette ser interessante e equilibrado.

A Liga Desportiva não poupa esforços para que os clubs filiados se arregimentem de modo a comparecer no campo da lucta e dar demonstração de seu gráu de treinamento e sociabilidade.

A importante firma commercial desta praça, Sousa Campos, num gesto de distincção e de estimulo ao desporto acaba de offerecer, por deliberação do seu chefe, o estimado cavalheiro sr. João de Sousa Campos, uma linda taça para o triumphador do torneio inicio.

Vê-se, assim, que a Liga está diligenciando, por todos os meios, para que a unica escola de cultura physica popular existente em nossa terra, que é a pratica do *foot-ball*, não soffra esmorecimento, apesar da abstenção e retirada do "Sport Club Cabo Branco", cujo renome era bastante para garantir as grandes luctas travadas em nossos campos.

—

Felippéa Sport Club — Realizar-se-á, domingo, no campo de Barreiras, uma pugna de foot-ball entre as equipes "Venelippe de Almeida" e "Manuel Leal", promovida pelo "Felippéa Sport Club".

O jogo promette desenvolver-se num ambiente bastante animado, dado o interesse que vem despertando.

—

Centro de Cultura Social — Recebemos communicação de ter sido fundado nesta capital o "Centro de Sports", departamento desportivo do "Centro de Cultura Social", sendo acclamada a seguinte directoria provisoria:

Presidente, Altino Macêdo; secretario, José Peixoto; thesoureiro, Severino Paulo; director de sports, Edson Rodrigues.

Ao mesmo tempo foi convocada uma sessão especial para o proximo domingo, em sua séde á rua da Republica, 550.

—

Botafogo Sport Club — Do sr. secretario dessa associação desportiva recebemos communicação de que, em sessão de assembléa geral de 29 de março ultimo, foi eleita a nova directoria que tem de reger os seus destinos sociaes, no corrente exercicio.

—

Na residencia do sr. Nillo de Oliveira, á avenida Marechal Almeida Barrêto, n.º 490, realizar-se-á, hoje, uma sessão de directoria do "Botafogo S. Club" para tratar de diversos assumptos.

O presidente respectivo encarece o comparecimento de todos os associados quites ou não.

—

Sport Club — O sr. presidente desse club, pede o comparecimento de todos os associados á sessão que terá lugar amanhã ás 19 1/2 horas, á rua S. José n.º 236, afim de serem tratados assumptos de grande urgencia e que dizem respeito á sua participação na proxima temporada pebolistica. Torna-se necessario a presença dos directores seguintes: Justo Bernardino da Silva, Clodoaldo Passos Fialho, José Freire, Severino Pires Vieira de Mello, Fernando Pires, Fernando Pinto Seixas, José Flavio de Carvalho, Evans Holmes, José Ferreira de Lima e Luiz Galvão.

Na proxima terça-feira, dará entrada na Liga Desportiva Parahybana o pedido de inscripção desse Club para disputar o proximo campeonato de foot-ball.

No proximo domingo, pela manhã haverá um rigoroso treino para a escolha do quadro que disputará o TORNEIO INITIUM, no dia 14 do corrente, devendo estar presente ao mesmo o presidente.

LEI DE SEGURANÇA NACIONAL

(Conclusão)

Art. 19 — Induzir patrões ou operarios á cessação ou suspensão do trabalho, por motivos estranhos ás condições do mesmo.

Pena — de seis mêses a dois annos de prisão cellular.

Art. 20 — Promover, organizar ou dirigir sociedades, de qualquer especie, cuja actividade exerça no sentido de subverter ou modificar a ordem politica ou social, por meios não consentidos em lei.

Pena — de seis mêses a dois annos de prisão cellular.

§ 1.º — Será punido com metade da pena quem se filiar a qualquer dessas sociedades.

§ 2.º — Taes sociedades serão dissolvidas e seus membros impedidos de se reunirem para os mesmos fins.

§ 3.º —A pena será applicada em dobro áquelles que reconstituirem, mesmo sob nome e fórma differentes, as sociedades dissolvidas, ou a ellas outra vez se filiarem.

§ 4.º — Este artigo applica-se ás sociedades estrangeiras que, nas mesmas condições, operarem no pais.

Art. 21 — Tentar, por meio de artificio fraudulentos, promover a alta ou baixa dos preços dos generos de consumo, com o fito de lucro ou proveito.

Pena — de seis mêses a dois annos de prisão cellular.

Art. 22 — E' circumstancia aggravante, em qualquer dos crimes definidos nesta lei, quando não fôr elementar o delicto, a condição de funccionario civil ou militar.

CAPITULO III

Art. — Não será tolerada a propaganda de guerra ou de processo violentos para subverter a ordem politica ou social — (Constituição, art. 113, n. 9).

§ 1.º — Ordem politica, a que se refere este artigo, é a que resulta da independencia, soberania e integridade territorial da União, bem como da organização e actividade dos poderes politicos, estabelecidas na Constituição da Republica, nas dos Estados e nas leis organicas respectivas.

§ 2.º — Ordem social é a estabelecida pela Constituição e pelas leis relativamente aos direitos e garantias individuaes e sua protecção civil e penal; ao regimen juridico da propriedade, da familia e do trabalho; á organização e funccionamento dos serviços publicos e de utilidade geral; aos direitos e deveres das pessôas de direito publico para com os individuos e reciprocamente.

Art. 24 — A propaganda de processos violentos para subverter a ordem politica é punida com a pena de um a três annos de reclusão. A propaganda de processos violentos para subverter a ordem social é punida com a pena de um a três annos de prisão celular.

Art. 25 — Fazer propaganda de guerra.

Pena — de um a três annos de prisão cellular.

CAPITULO IV

Art. 26 — Quando os crimes definidos nesta lei forem praticados por meio da imprensa, proceder-se-á, sem prejuizo da acção penal correspondente, á apprehensão das respectivas edições. A execução desta medida competirá, no Districto Federal, ao chefe de policia, e nos Estados e no Territorio do Acre, á autoridade policial de maior graduação no logar.

§ 1.º — A autoridade, que houver determinado a apprehensão communicará o facto immediatamente ao juiz federal da secção, remettendo-lhe um exemplar da edição apprehendida.

§ 2.º — Dentro de dois dias, a contar do recebimento da communicação pelo juiz, ou antes, poderá o interessado impugnar o acto da autoridade. Ouvida esta ultima em igual prazo, decidirá o juiz, em três dias improrogaveis, da legalidade da apprehensão.

§ 3.º — Sempre que a decisão concluir pela illegalidade da apprehensão, imporá á autoridade que a tiver determinado multa de 500$000 a .... 2:000$000, sem prejuizo da reparação civil que será pleiteada por meio de acção summaria; julgada legal a apprehensão, o juiz mandará o processado o Ministerio Publico para instaurar a acção penal que no caso couber.

§ 4.º — Da decisão caberá sempre recurso para instancia superior, com o processo do recurso criminal.

§ 5.º — Decorrido sem apresentação de reclamação o prazo de dois dias fixado no paragrapho segundo ou transitada em julgado a decisão homologatoria da apprehensão, a edição apprehendida será inutilizada.

§ 6.º — Em caso de reincidencia será o periodico suspenso por prazo não excedente de 15 dias, e, occorrendo novas reincidencias, a suspensão será de cada vez por tempo não excedente de seis mêses, e não menor de 30 dias. A suspensão será decretada pelo juiz federal a requerimento do Ministerio Publico, mediante requisição da autoridade policial competente.

§ 7.º — Nas hypotheses do paragrapho anterior, o juiz mandará intimar a parte para apresentar e provar sua defesa no prazo improrogavel de cinco dias. A intimação se fará por meio de edital affixado á porta dos auditorios e na séde da redacção, do que se juntará certidão aos autos, sendo o mesmo publicado na imprensa official. A sentença será proferida dentro do prazo de cinco dias, e della caberá recurso nos proprios autos, com o processo do recurso criminal.

Art. 27 — E' vedado imprimir expôr á venda, vender, ou de qualquer forma pôr em circulação, gravuras, livros, pamphletos, boletins ou quaesquer publicações não periodicas, nacionaes ou estrangeiras, em que se verifique a pratica de actos definidos como criminosos nesta lei, devendo-se apprehender os exemplares, sem prejuizo da acção penal competente.

Paragrapho unico — Feita a apprehensão proceder-se-á na fórma dos paragraphos primeiro a quinto do artigo anterior.

Art. 28 — Se qualquer dos crimes definidos na presente lei fôr praticado por meio de radio-diffusão será imposta ao responsavel pela estação irradiadora a multa de 1:000$000 a 10:000$000 sem prejuizo da acção penal que no caso couber, sendo suspensa ou cassada a licença de funccionamento no caso de reincidencia.

§ 1.º — A multa será imposta pelo Poder Executivo, a qual poderá tambem determinar a suspensão do funccionamento por prazo não excedente a 60 dias, ou o fechamento em caso de reincidencia.

§ 2.º — A suspensão ou fechamento será communicada immediatamente ao juiz federal, seguindo-se, no que fôr applicavel, o processo estabelecido nos paragraphos primeiro a quinto do artigo 27.

Art. 29 — A's agencias transmissoras de noticias, informações ou publicidade, que praticarem acto qualificado como delicto nesta lei, será imposta a multa de 1:000$000 a.... 10:000$000, sem prejuizo da acção penal que no caso couber notificando-se o infractor de que, em caso de reincidencia, ser-lhe-á determinada a suspensão de funccionamento por prazo até seis mêses.

Paragrapho unico — A suspensão será determinada pelo ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores mediante requisição do chefe de policia do Districto Federal ou dos Estados, e será communicada immediatamente ao juiz federal, seguindo-se, no que fôr applicavel, o processo estabelecido nos paragraphos 1.º ao 5.º do artigo 27.

At. 30 — As sociedades que houverem adquirido personalidade juridica mediante falsa declaração de seus fins, ou que, depois de registradas, passaram a exercer actividade subversiva da ordem politica ou social, serão fechadas pelo govêrno por tempo até seis mêses, devendo, sem demora, ser proposta acção judicial de dissolução (Constituição, art. 113, n. 12).

Art. 31 — E' prohibida a existencia de partidos, centros, agremiações ou juntas de qualquer natureza, que visem a subversão, pela ameaça, ou violencia, da ordem politica ou da ordem social.

Paragrapho unico — Fechada a séde, a autoridade communicará immeditamente o acto ao juiz federal, em exposição fundamentada, procedendo-se, em seguida, na fórma dos paragraphos 2.º a 5.º, do artigo 27.

Art. 32 — Mediante requisição do chefe de policia do Districto Federal ou dos Estados, encaminhada pelo ministro da Justiça e Negocios Interiores, será cassado, por acto fundamentado, e publico do ministro de Estado do Trabalho, Industria e Commercio, o reconhecimento dos syndicatos e associações profissonaes que houverem incorrido em qualquer artigo da presente lei, ou, por qualquer fórma, exercerem actividade subversiva da ordem politica ou social.

Art. 33 — O funccionario publico civil que se filiar, ostensiva ou clandestinamente, a partido, centro, agremição ou junta de existencia prohibida no artigo 32, ou commetter qualquer dos actos reprimidos por esta lei, será desde logo, sem prejuizo da acção penal que no caso couber, afastado do exercicio do cargo, tornando-se passivel de exoneração, a qual se effectuará mediante processo administrativo, se o funccionario estiver nas condições do artigo 169 da Constituição da Republica.

Paragrapho unico — O funccionario vitalicio só será demittido mediante sentença judiciaria.

Art. 34 — O official das forças armadas da União que praticar qualquer dos actos reprimidos por esta lei, ou se filiar, ostensiva ou cladestinamente, a partido, centro, agremiação, ou junta prohibida no artigo 32, será, igualmente, afastado do cargo, commando ou funcção militar que exercer, devendo o Ministerio Publico iniciar a acção penal, que couber, dentro de dez dias, a contar daquelle em que tiver tido conhecimento do facto.

Paragrapho unico — O dispositivo do presente artigo aplica-se ás policias militares.

Art. 35 — Sem prejuizo da acção penal competente, o official que incorrer em qualquer dos casos do artigo 35 se tornará incompativel com o officialato, nos termos do paragrapho 1.º do artigo 165 da Constituição da Republica, devendo essa incompatibilidade ser declarada pelo Supremo Tribunal Militar, seguindo-se o processo estabelecido no artigo 40 desta lei.

Art. 36 — Por motivo de disciplina e observado, no que fôr applicavel, tanto em relação aos officiaes de terra como de mar, o disposto no artigo 351, e seus paragraphos do decerto n.º 19.040, de 19 de dezembro de 1929, os officiaes das forças armadas poderão ser suspensos de funcção por prazo até um anno, percebendo os vencimentos de accôrdo com as leis vigentes.

Esta providencia será applicada mediante decreto do govêrno.

§ 1.º — A disposição acima se applicará ás policias militares, sendo a competencia do governador, nos Estados, e do ministro da Justiça, no Districto Federal.

Art. 37 — Sem prejuizo da acção penal, que no caso couber, perde o cargo o professor que, na cathedra, praticar qualquer dos actos punidos por esta lei, provado o facto em processo administrativo, ou, se fôr vitalicio, mediante sentença judiciaria.

CAPITULO V

Art. 38 — Será cancellada a naturalização, tacita ou voluntaria, a quem exercer actividade social ou politica nociva ao interese nacional.

§ 1.º — Considera-se actividade nociva ao interesse nacional, sem prejuizo de outras já capituladas em lei, a infracção de qualquer dos artigos desta lei.

§ 2.º — O processo judiciario, com todas as garantias de defesa, será o indicado no art. 40 da presente lei.

CAPITULO VI

Art. 39 — O procedimento judiciario para cancellamento de naturalização e para a punição dos crimes capitulados nesta lei, será o seguinte:

a) apresentada a denuncia, instruida com documentos comprobatorios, se existirem, ou com rol de três testemunhas pelo menos, o juiz mandará fazer a citação pessoal do accusado para a primeira audiencia.

b) Não sendo o accuado encontrado, será a citação feita por editaes, com dez dias de prazo, para se ver processar.

c) Na audiencia aprazada, não comparecendo o accusado, proseguir-se-á á sua revelia, dando-se-lhe curador; se comparecer, o juiz o qualificará; e, depois de lhe ler a denuncia, ou queixa, conceder-lhe-á o prazo de cinco dias para apresentar defesa escripta e indicar o rol de testemunhas e elementos de defesa. Findo esse prazo serão inquiridas as testemunhas de accusação e defesa e praticar-se-ão as diligencias requeridas pelas partes.

d) O accusado, depois de qualificado, poderá defender-se por procurador e deixar de comparecer á formação de culpa, se não houver sido preso em flagrante, ou preventivamente.

e) A inquirição das testemunhas e as diligencias requeridas deverão estar cumpridas no prazo de vinte dias.

f) Terminada a dilacção probatoria, o autor terá cinco dias para arrazoar e, depois delle, igual prazo o réo para o mesmo fim. Findo esse prazo, será o processo submettido a julgamento, e a sentença proferida dentro de dez dias.

§ unico — Da sentença cabe recurso voluntario, interposto no prazo de cinco dias. O recurso não suspende os effeitos da sentença absolutoria, nem os da condemnatoria; salvo, quanto a esta, em se tratando de crimes afiançaveis, ou no que disser respeito ao regimen de cumprimento da pena.

Art. 40 — O processo administrativo para a exoneração de funccionario publico, nos casos previstos nesta lei, será o seguinte:

a) O processo será iniciado em virtude de representação, ou ex officio instruido desde logo com os documentos de accusação;

b) Em seguida, será ouvido o accusado, que responderá no prazo improrogavel de cinco dias, sob pena de revelia;

c) Se, em sua defesa, allegar o accusado factos que dependam de prova, ser-lhe-ão para isso concedidos dez dias, findos os quaes terá cinco dias para razões;

d) Conclusos ou autos, a autoridade fará minucioso relatorio, em cinco dias, e remetterá o processo ao ministro ou secretario de Estado ou prefeito, conforme o caso, para sua decisão;

e) Desta decisão, qualquer que ella seja, caberá recurso para a autoridade superior, dentro do prazo improrogavel de cinco dias;

f) No caso de exoneração confirmada, ordenará a autoridade superior a expedição do competente acto, que será sempre fundamentado;

g) Somente depois de publicado o acto de exoneração, ficará o funccionario privado das vantagens do seu cargo.

§ 1.º — O ministro ou secretario de Estado, a que se refere este artigo, não poderá dar despacho definitivo ao processo, antes de fazer juntar, aos respectivos autos, as certidões que para prova haja requerido o funccionario publico, e que lhe não tenham sido fornecidas, no prazo legal, pelas repartições competentes, desde que o objecto do requerimento seja pertinente ao assumpto do processo.

§ 2.º — Fica salvo ao funccionario exonerado demandar a annullação da pena administrativa mediante as acções que lhe couberem por direito.

CAPITULO VII

Disposições geraes

Art. 41 — São inafiançaveis os crimes punidos nesta lei, cujo maximo de pena fôr prisão cellular ou reclusão superior a um anno.

Art. 42 — De qualuer delles se lavrará auto de flagrante, quando tal occorrer observadas as formalidades legaes, independentemente da consideração do numero de pessôas que o estejam praticando.

Art. 43 — A pena de prisão cellular, quando imposta nos casos dos artigos 3, 4, 6, 10, 13, 14 e 25 será cumprida em estabelecimentos distinctos dos destinados a réos de crimes communs e sem sujeição a qualquer regimen penitenciario ou carcerario.

Art. 44 — Todos os crimes estipulados nesta lei serão processados pela justiça federal e sujeitos a julgamento singular aproveitados sempre os orgãos da justiça local como preparadores quando as diligencias se hou_

verem de effectuar fóra da sede da secção.

Art. 45 — No interesse da ordem publica ou a bem do condemnado e a requerimento deste, poderá o juiz executor da sentença ordenar que a pena seja cumprida fóra do logar do delicto. A qualquer tempo, poderá o juiz determinar a mudança do logar de cumprimento da pena, asseguradas em qualquer caso, bôas condições de salubridade e de hygiene do local designado que não poderá ser situado a mais de mil kilometros daquelle em que foi praticado o delicto.

Paragrapho unico — Das decisões do juiz quanto ao modo e logar de cumprimento da pena, caberá recurso para a instancia superior, com o processo do recurso criminal.

Art. 46 — Reputam-se cabeças os que tiverem deliberado, excitado, ou dirigido a pratica de actos punidos na presente lei.

Art. 47 — Só o poder publico tem a prerogativa de constituir milicias de qualquer natureza, não sendo permittidas organizações para militares caracterizadas por subordinação hierarchica, quadros de formações.

Paragrapho unico — Não se incluem neste artigo as associações de escoteiros, tiros de guerra e outros que forem autorizados em lei.

Art. 48 — A prisão provisoria do expulsando não poderá exceder de três mêses.

Paragrapho unico — Em caso de demora na obtenção do visto consular no respectivo passaporte, é permittido ao governo localizar o expulsando em colonias agricolas ou fixar-lhe domicilio.

Art. 49 — A exposição e critica de doutrina, feitas sem propaganda de guerra ou de processo violento para subverter a ordem publica ou social, não motivará nenhuma das sancções previstas nesta lei.

Art. 50 — Esta lei entra em vigor na data da sua publicação na imprensa official da União e dos Estados, revogadas as disposições em contrario".

EDITAES

Prefeitura Municipal de João Pessôa

EDITAL N.º 5 — Directoria de Expediente e Fazenda — Faço publico, em observancia ás determinações dos decretos ns. 260 e 261, de 25 e 30 de janeiro de 1933, que fica marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data, para as reclamações dos contribuintes constantes da relação abaixo, a respeito dos impostos de licença de portas abertas ora lançados, os quaes devem ser pagos se forem superiores a 100$000, em três prestações, nos mêses de abril, junho e outubro; si inferiores a ...... 100$000 e superior a 50$000, em duas prestações nos mêses de abril e agosto e até 50$000 de uma só vez dentro de 30 dias depois da publicação deste edital.

Outrosim: os impostos não pagos nas epocas determinadas serão accrescidos da multa de 5% e mais 1% por mês de móra até o fim do exercicio e os não pagos dentro do exercicio serão accrescidos da multa legal afóra custas e despesas da execução, quando houver.

Para que chegue ao conhecimento de todos passei o presente edital que vae datado e assignado.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, 3 de abril de 1935.

José de Carvalho — (Director de Expediente e Fazenda).

—

ARMAZENS DE TECIDOS — Des. Trindade: 5 René Hausheer & Cia., 1:900$000; Maciel Pinheiro: 45 Cunha Rêgo & Irmão, 3:500$000; 110 Alves de Britto & Cia., 2:000$000; 157 Frederico Lundgren & Cia., 1:100$000; Av. B. Rohan: 169 Vicente Soares & Cia., 1:500$00.

ARMAZENS DE FERRAGENS E MIUDEZAS — Maciel Pinheiro: 60 Francisco Cicero de Mello, 1:650$000; 91 Carvalho Bastos & Cia., 350$000; 98 Sousa Campos, 2:130$000; 123 Antonio Elihimas & Cia., 1:500$000; 259 J. Barbosa & Cia., 420$000; Pr. 15 de Novembro: 34 Eduardo Cunha, 1:200$000.

ARMAZENS DE ESTIVAS — Pr. 15 de Novembro: 21 F. H. Vergára & Cia., 2:500$000; 109 Fernandes & Cia., 3:000$000; B. da Passagem: 12 L. Barbosa & Cia. Ltda., ... 2:120$000; Pr. Alv. Machado: 3 Alvaro Jorge & Cia., 2:500$000; 29 Vicente Costa & Cia., 620$000; 54 Lourival Freire & Irmão, 1:000$000; 63 J. Minervino & Cia., 3:000$000; Des. Trindade: 92 José Martins, ... 1:000$000; Gama e Mello: 119 C. Meneses & Filho, 1:000$000.

AÇOUGUES — Cardoso Vieira: 21 Pedro Paiva, 100$000; Maciel Pinheiro: 427 O mesmo, 100$000; Av. B. Rohan: 251 Severino Nascimento, 100$000; 260 Pedro Paiva, 100$000; Republica: 440 Severino Justino Gomes, 100$00; 539 Pedro Paiva, ... 100$000; Des. J. Peregrino: 99 O mesmo, 100$000; Epitacio Pessôa: 436 Pedro Paiva, 100$000; Cap. J. Pessôa: 389 Severino Justino Gomes, 100$000; Gal. João Neiva: 63 Pedro Paiva, 100$000; Vera Cruz: 131 Viúva Severino Nascimento, 100$000; Juarez Tavora: 191 A mesma, ... 100$000; 1.752 Pedro Paiva, 100$000; Av. João da Matta: 534 Severino J. Gomes, 100$000; Cruz das Armas: 244 O mesmo, 100$000.

AGENCIAS DE COMPANHIAS DE NAVEGAÇÃO — Maciel Pinheiro: s|n The Boot Line, 1:700$000; Harrisson Line, 1:700$000; Anthenor Navarro: 8 Lamport Holt Line, ... 1:700$000; 8 Cia. Nacional de Navegação Costeira, 1:700$000; 34 Lloyd Nacional, 1:700$000; 28 Lloyd Brasileiro, 1:700$000; B. da Passagem: 13 Cia. Carbonifera Rio Grandense, 1:700$000; 50 Cia. Commercio e Navegação, Rio-Grandense, 1:700$000.

AGENCIAS DE SEGUROS — Pr. 15 de Novembro: 113 Cia. Alliança da Bahia, 1:542$900; Cia. Alliança da Bahia Capitalização, 120$000; B. da Passagem: 1 Cia. Internacional de Seguros, 1:542$900; Anthenor Navarro: 8 Lloyd Sul Americano, ... 1:542$900; Lloyd Inglês, 1:542$900; A Equitativa, 1:542$900; 14 Lloyd Atlantico, 1:542$900; 15 Cia. Adriatica de Seguros, 1:542$900; Av. 5 de Agosto: 50 North Bristish Mercantil Cia. Ltd., 1:542$900; The Home Assurance Cia., 1:542$900; Maciel Pinheiro: s|n Great American New York, 1:542$900; Sul America Capitalização, 957$100; Sul America Maritimos e Accidentes, 1:542$900; Cia. Aliance Assurance, 1:542$900; Cia. de Seguros da Bahia, 1:542$900; 29 Cia. Italo Brasileira, 1:542$900; Anthenor Navarro: 8 Pearl Assurance Company, 1:542$900.

AGENCIA DE JORNAES — Duque de Caxias: 417 Manuel Ignacio da Rocha, 60$000.

AGENCIA DE LEILAO — Gama e Mello: 22 Aristides Fantini, 150$000.

AGENCIAS DE MACHINAS DE COSTURAS — B. do Triumpho: 500 Singer Machine Company, ... 1:620$000; Republica: 724 Augusto de Carvalho, 380$000.

ALFAIATARIAS — B. do Triumpho: 441 André C. da Cunha, 60$000; 473 Domingos Sorrentino & Irmã, 400$000; Maciel Pinheiro: 180 Zaccara & Cia., 400$000; 205 Grisi & Faraco & Cia., 400$000; 97 J. Eduardo de Hollanda, 400$000; 277 R. Trocolli, 30$000; 313 Paschoal Setti, 60$000; Riachuelo: 324 Octavio Santiago, 60$000; B. Rohan: 344 José Joaquim da Silva, 20$000; Republica: 710 Antonio Angelo Custodio, 60$000; 738 Vicente Marsicano, ... 30$000; Eugenio Toscano: 21 Francisco Martiniano, 30$000; União: 7 Luiz André Pereira, 20$000; Cruz das Armas: 84 Renato Guedes Alcoforado, 20$000.

BARBEARIAS — B. da Passagem: 247 Manuel Mauricio dos Santos, 10$000; Des. Trindade: 54 José Antonio de Lima, 20$000; 80 Mario de Sousa Lemos, 10$000; 88 Paulo Raymundo Nonato, 20$000; Cardoso Vieira: 109 Archanjo Pereira, 10$000; Gama e Mello: 68 Lindolpho Carvalho, 15$000; B. do Triumpho: 482 Manuel Herculano, 30$000; Sá Andrade: 431 José Alves da Silva, ... 10$000; Maciel Pinheiro: 32 João Cavalcante, 125$000; 177 Antonio Freire de Araújo, 70$000; 276 Nestor Freitas, 20$000; 293 J. Fausto de Vasconcellos, 10$00; Eugenio Tosca-

no: 15 Antonio Peixoto, 20$000; Pr. Pedro Americo: 14 Manuel Herculano, 30$000; União: 7 Ulysses de Caldas Barros, 30$000; Av. B. Rohan, 78 José dos Santos Junior, 30$000; 156 Alfredo Sobral, 30$000; Baralho: 10 Manuel Monteiro de Sousa, ... 10$000; 20 Julio Jorge de Sousa, ... 10$000; Republica: 398 José Dias de Araujo, 30$000; 633 Antonio Martins de Carvalho, 30$000; 637 José Pereira de Vasconcellos, 30$000; 647 Manuel Alves de Moraes, 30$000; 706 Milton Dantas, 30$000; 838 Severino de Almeida, 30$000; Rodrigues Chaves: 212 João Soares dos Santos, ... 10$000; Indio Pyragibe: 109 Francisco Vicente Ferreira, 10$000; Marcos Barbosa: 91 Julio Francisco de Oliveira, 10$000; Duque de Caxias: 250 Severino Rodrigues, 40$000; 312 Galdino Venancio Andrade, 30$000; 406 Irineu Eustachio da Silva, 30$000; 511 Manuel de Sousa, 75$000; 582 Fernando de Albuquerque Lucena, 75$000; Praça 1817: 65 José Francisco dos Santos, 25$000; Pr. Rio Branco: 52 Sebastião Claudino de Britto, 30$000; Pr. B. do Abiahy: 36 Bibiano José do Nascimento, ... 10$000; 48 Miguel Bernardino da Silva, 15$000; Fruct. Barbosa: 13 Waldemar de Sousa, 10$000; 14 Agrippino Alves de Araujo, 20$000; Padre Meira: s/n José Belmiro de Oliveira, 15$000; Des. J. Peregrino: 99 José Nunes, 15$000; 119 Manuel Mendes da Silva, 10$000; Almeida Barrêto: 1006 Inaldo Gomes, 10$000; 1468 Absalão de Oliveira, 10$000; 1538 Antonio Melchiades da Silva, 10$000; 1787 Maximiano da Cruz, 10$000; 1811 Quintino Rocha da Silva, 10$000; Véra Cruz: 255 Antonio Felix da Silva, 10$000; 321 Maximo da Gama, 10$000; 413 Amancio Simplicio do Rêgo, 20$000; 427 Antonio Bello, 25$000; Floriano Peixoto: 180 João Siqueira Lima, 10$000; Cruz das Armas: 41 Manuel Coêlho da Silva, 15$000; 238 Antonio Bezerra da Silva, 15$000; 508 Ignacio Soares de Sousa, 15$000; 742 Luiz Antonio, 15$000; 952 Antonio Domingos, ... 15$000; Buenos Ayres: 603 Emilio Francisco de Oliveira, 10$000; Tocos: 15 Manuel Benicio Carvalho, 10$000; Juarez Tavora: 614 José Rodrigues, 10$000; Pr. Antonio Pessôa: 7 Boaventura Alves, 10$000; Carneiro da Cunha: 560 José Joaquim do Nascimento, 10$000; Adolpho Cirne: s/n João Baptista de Oliveira, 10$000; 25 de Outubro: s/n Miguel Marques, 10$000; s/n João Cardoso Andrade, 10$000; 18 de Novembro: 116 Cidronio Bernardino da Silva, 10$000.

CAFÉS E BILHARES — Pr. Alv. Machado: 61 Wamberto Costa, ... 100$000; Gama e Mello: 4 J. A. Mello, 200$000; Pr. Arruda Camara: 18 Ascendino Nobrega & Cia., ... 200$000; Maciel Pinheiro: 9 H. Tourinho & Cia., 170$000; 15 Raymundo Costa, 120$000; 139 José Freire, 170$000; B. Rohan: 184 Manuel Hermogenes, 210$000; 240 Antonio Costa, 250$000; Indaleto: 101 José Mendoça, 100$000; Baralho: 28 Nestor Lins, 60$000; Republica: 310 José Ribeiro, 100$000; 729 O mesmo, 100$000; São Miguel: 216 Marcos Adriano Alves, 100$000; 220 Antonio T. Pires Barrêto, 150$000; Duque de Caxias: 359 Salustino D. de Andrade, 130$000; 416 O mesmo, ... 200$000; 429 Vicente Romão, 130$000; 454 A. Muribeca & Cia., 380$000; 470 Ribeiro & Cia., 380$000; Pr. B. do Abiahy: 73 Porphirio Penha, ... 140$000; 82 Severino Alexandre Barbosa, 140$000; Cap. J. Pessôa: 412 Tavares & Barbosa, 130$000; Pr. Gal. J. Neiva: 45 João Belmiro, .. 10$000; Véra Cruz: 33 Camara & Filho, 100$000; Floriano Peixoto: 122 José Targino, 130$000; Pres. J. Pessôa, 434 João Baptista, 80$000; São João: 453 O mesmo, 80$000; Cruz das Armas: 24 José Augusto Sebadelhe, 130$000; 751 Ursulino Antonio, ... 100$000; Cariris: 168 Lindolpho de Lima, 100$000; 18 de Novembro: 76 Porphirio Francisco da Penha, ... 100$000; Rua dos Tócos: 15 Joaquim Marques, 100$000; Manuel Deodato: 306 José Lins, 100$000; Av. 3 de Maio: 562 Geraldo Isidro da Silva, 100$000; 12 de Outubro: 462 Epaminondas de Mello, 100$000.

CASAS A RETALHO — B. da Passagem: 225 Manuel Emilio da Costa, 120$000; 397 Camerina Magalhães de Lima, 35$000; 469 Venancio José Alves, 75$000; Des. Trindade: 43 Antonio de Sousa França, 175$000; 62 Roque Eduardo da Costa, 50$000; 2?3 Severino Teixeira da Costa, 50$000; 352 Alvina Lins de Albuquerque, 45$000; Cardoso Vieira: 7 Manuel Chaves de Carvalho, 40$000; 67 Cecilia Maranhão, 40$000; 205 Francisco Freire, .. 100$000; B. do Triumpho: 306 J. Honorato & Cia., 720$000; 411 Fratelli de Andréa & Cia., 120$000; 510 Peixoto de Vasconcellos & Cia., 360$000; Padre Azevêdo: 556 João Vieira Dantas, 75$000; Maciel Pinheiro: 119 M. Elias Jorge, 200$000; 169 S. Borges, . 100$000; 184 Vianna & Leal, 830$000; 206 Avelino Cunha & Cia., 500$000; 160 Vicente Cozza & Cia., 320$000; 35 Maia & Cia., 970$000; 225 L. Carneiro & Cia., 200$000; 289 Oscar Cavalcanti, 50$000; 300 B. Vicente Dalia, .. 100$000; 502 Luiz Lucena do Amaral, 50$000; 516 Antonio Ferreira, 70$000; 535 Antonio Lins de Alcantara, ... 75$000; 558 Maria Nicolau de Araújo, 50$000; 828 Osorio Muniz, 280$000; Silva Jardim: 788 Manuel Guimarães Peixoto, 50$000; 824 José Innocencio de Carvalho, 35$000; Trav. S. Jardim: 41 M. Carvalho Junior, 50$000; Riachuelo: 293 Pedro Alves de Araújo, 600$000; 297 Carmesita Maria da Silva, 35$000; Trav. Riachuelo: 50 Cosmo Ferreira de A. Lima, 50$000; Tte. Retumba: 48 Cesario de Oliveira, ... 100$000; 103 Maria Ferreira de Almeida, 40$000; Av. B. Rohan: 50 J. Cavalcanti & Filho, 350$000; 71 João da Costa Frazão, 400$000; 85 Silva Guimarães & Cia., 600$000; 107 Pedro H. Toscano, 175$000; 164 Manuel Apragio

& Cia., 200$000; 100 Lindolpho Araujo, 200$000; 116 J. Alves Barbosa, .. 300$000; 138 M. Elias Jorge, 100$000; 148 Rosalvo Peixoto de Vasconcellos, 140$000; 185 René Hausheer & Cia., 1:200$000; 218 Manuel Correia Lima, 50$000; 238 Gercino Pereira da Costa, 150$000; 241 Benjamin Cardoso, ... 140$000; 232 José Ribeiro, 100$000; 237 João Baptista de Macêdo, 50$000; 264 Severino Velho de Mendonça & Cia., 350$000; 267 Pedro Dalia de Mello, .. 75$000; 269 Gonçalo Martins, 100$000; 274 Waldemar Aranha, 100$000; Amaro Coutinho: 96 Petronila de Oliveira Mello, 50$000; Pr. Firm. Silveira: 193 Eduarda de Figueirêdo, 50$000; Indaleto: 123 Alfrêdo Alves da Silva, ... 100$000; 140 Francisco Gomes da Silva, 50$000; Rodolpho Galvão: 5 Palmira Mendonça, 35$000; Rua 3 de Maio: 82 Ignacio Macêdo, 50$000; Baralho: 24 Virgolino Bezerra, 40$000; 235 Antonio Machado, 35$000; 314 José Tavares de Araujo, 30$000; 783 José Climaco de Araújo, 100$000; Republica: 144 Elvira Gonçalves da Silva, 35$000; 303 Enedino Gonçalves, ... 150$000; 345 Zacharias de Oliveira, .. 150$000; 354 Alexandrina Mendonça Amorim, 75$000; 390 Secundino Toscano de Brito, 200$000; 436 Camillo José Coutinho, 50$000; 461 o mesmo, ... 35$000; 465 Walfredo Albuquerque Mello, 200$000; 611 Manuel Theorga de Carvalho, 40$000; 617 Manuel Martins da Silva, 50$000; 625 José Rodrigues de Mello, 200$000; 641 Severino Lucena da Silva, 50$000; 654 Eliseu Campos, 350$000; 654-A J. B. Amorim, 150$000; 681 Alberto Lundgren & Cia., 600$000; 720 C. Campello & Cia., 75$000; 735 Carlos Picoreili, 150$000; 779 Pasccalina Andréa, 90$000; 792 João Figueirêdo de Souza, 200$000; 854 Felix Scaranho, 75$000; 890 Braz Marsicano, 75$000; Rodrigues Chaves: 42 Francisco Alexandrino, 35$000; 286 Francisco Rosendo da Silva, 150$000; 334 Feliciano Gomes Pereira, 40$000; 354 Pedro Benicio Barbosa, 35$000; Visc. Itaparica: 64 Eugenia Almeida Silva, 35$000; 205 Nelson Cabral de Carvalho, 50$000; Indio Piragybe: 193 João Paulo da Silva, 75$000; 559 João Baptista do Carmo, 75$000; Rua do Sertão: 151 Ruy Paes de Araújo, ... 35$000; 225 Antonio Dalia de Mello, .. 50$000; 264 Miguel Freire, 75$000; Marcos Barbosa: 212 Manuel Viégas, 40$000; Martim Leitão: 184 Noronha & Irmão, 50$000; 460 Leonardo de Farias, 50$000; São Miguel: 120 Altino de Souza Coutinho, 35$000; 148 Pedro Alexandrino de Assis, 100$000; Martim Leitão: 444 Paulo Cordeiro da Costa, 60$000; São Miguel: 219 José Alves Montenegro, 100$000; 238 Amalia Toscano de Brito, 60$000; 347 Ladislau Seraphim, 100$000; 550 Noronha & Irmão, 40$000; 572 Adolpho de Hollanda Chacon, 50$000; Borges da Fonsêca: 265 Massilon Pereira de Lucena, 50$000; Amaro Coutinho: 74 João Antonio de Mendonça, 50$000; Pr. Venancio Neiva: 2 Genaro Sorrentino, .. 100$000; Duque de Caxias: 264 João Clementino dos Santos, 100$000; 295 Viúva Antonio Paiva, 75$000; 349 João Evangelista de O. Mello, 100$000; 406 J. Anastáu, 100$000; 460 J. Lima & Cia., 400$000; Visc. de Pelotas: 88 Pedro Coutinho, 150$000; 91 José Gomes da Costa, 150$000; 124 Luiz Galvão, .. 150$000; 147 Alvares Serrano & Cia., 150$000; 203 José Ayres Carneiro, .. 100$000; Pr. B. do Abiahy: 23 Thereza Hardman de Barros, 50$000; 52 Severino Raymundo de Lucena, ... 100$000; 79 João Leopoldo dos Santos, 100$000; Fructuoso Barbosa: 7 João Raymundo, 100$000; 13 de Maio: 20 Elisa Carvalho, 30$000; 140 João Barbosa de Lima, 100$000; 160 Joaquim Freire Amorim, 50$000; 296 Aureliano Camello de Albuquerque, 100$000; Vidal de Negreiros: 102 José Paulino da Silva, 35$000; 113 J. A. Mello, 75$000; Duarte da Silveira: 64 Manuel Cavalcanti de Souza, 350$000; Des. J. Peregrino: 227 Francisco Salles da Motta, 100$000; 629 Luiz Farias, 75$000; 639 Milton Lopes Fernandes, 50$000; 719 Ursulino Eduardo Lins, 35$000; Irenêo Joffily: 116 João Benjamin Delgado, 100$000; Rua Epitacio Pessôa: 358 Isidoro Delgado, 100$000; 454 João Cezar, 200$000; Pedro II, av.: 1.457 Eduardo Augusto de Oliveira, 35$000; 1.305 Joanna Leopoldina das Neves, .. 40$000; Villa Amorim: 1 José Fernandes Leite, 35$000; 75 Maria Alice Maracajá, 40$000; Almeida Barrêto: 700 Tertuliano Paulo de Castro, 50$000; 1.026 Pedro Francisco de Alcantara, 40$000; 1.076 José Tavares da Fonsêca, 50$000; 1.418 Severino Neves de Vasconcellos, 75$000; 1.482 João Bandeira de Mello, 75$000; 1.487 Antonio Fialho de Almeida, 50$000; 1.734 Evaristo de Lucena, 100$000; 1.991 Severino Ramalho Leite, 75$000; Senhor dos Passos: 6 Maria Lisbôa, 50$000; 220 Edila Cavalcanti, 50$000; 341 Arnaud Aranha, (viúva), 35$000; 393 J. Carreira, 35$000; Concordia, av.: 665 João H. da Costa, 40$000; 680 Leonila Baptista de Moura, 35$000; Cap. José Pessôa: 192 Odon & Cia., 150$000; 411 Torquato Barbosa, 100$000; 12 de Outubro: 146 Severino Innocencio, ... 30$000; 389 Severino Cabral & Cia., 50$000; 580 Pedro Lisbôa, 50$000; Av. 1.° de Maio: 327 Onofre Gomes Lopes, 35$000; 545 Theodosio Vicente Ferreira, 50$000; 548 Maria de Lourdes Lopes, 50$000; 598 Vicente José Rodrigues, 75$000; 673 L. de Oliveira, 40$000; Pr. Gal. João Neiva: 47 Francisco Clementino Pereira, 50$000; 55 Sylvia M. Leite, 50$000; Véra Cruz: 7 Maria Araujo da Silva, 75$000; 81 Antonio Alves Espinola, 50$000; 131 Odilon Candido da Silva, 160$000; 219 Vicente Viégas, 35$000; 235 Severino Barbosa de Lucena, 200$000; 255 Francisco Dias de Araújo, 200$000; 647 Antonio Francisco Nascimento, 150$000; Vasco da Gama: 7 José Figueiredo de Souza, 50$000; 65 Antonia Rodrigues Carvalho, 50$000; 131 Odon de Oliveira, 100$000; 329 Firmino Guedes da Costa, 50$000; 405 Odilon de Oliveira, 45$000; 404 Gustavo Gonçalves, ... 50$000; 480 Joaquim Euclydes de Carvalho, 75$000; 553 Angelina Prota, .. 50$000; 830 Georgina Rodrigues, ... 35$000; Floriano Peixoto: 100 Laudelina Mendonça, 50$000; 199 Firmino Soares Filho, 40$000; 259 José Ponce de Leon, 75$000; 277 José Pereira de Araujo, 75$000; 343 Severino de H. Barbosa, 35$000; 724 Luiz Gonzaga Mello, 35$000; A. B. C.: 90 Antonio Francisco de Lima, 40$000; 264 Domingo Ayres Correia, 50$000; Jaqueira: 408 Jeronymo Lyra, 30$000; João da Matta: 407 Adaucto Barbosa de Queiroz, 100$000; Pres. J. Pessôa, av.: 341 Pedro Gomes, 40$000; 425 Israel Gomes, 40$000; 403 Luiz Rocha, ... 40$000; 462 Joaquim Quirino, 50$000; 848 Antonio Muniz Ferreira, 40$000; São Severino: 130 Manuel Luiz, ... 40$000; 244 Paulo Nascimento, 40$000; São João: 396 Severino Anisio, 50$000; 414 Manuel Augusto Ferreira, 50$000; 530 João Gomes Correia, 40$000; São Luiz: 67 Moreira & Aquino, 35$000; 331 João José da Silva, 40$000; Av. São José: 273 Maria Senhorinha, 35$000; Rua da Saúde: 194 Justino Francisco de Senna, 35$000; 255 Ignacio Guimarães, 50$000; Avenida Nova: 325 Manuel Caboclo, 50$000; 177 Antonio Paulo da Silva, 75$000; 197 João Delfino da Silva, 50$000; Tócos (C. Armas): 46 Maria Miranda, 35$000; 100 Joaquim Farias Barbosa, 100$000; 154 Generino Gomes Chacon, 50$000; 244 José Alves Moreira, 35$000; 360 Pedro Guedes, 35$000; Ladeira da Graça: 71 Severino Augusto, 35$000; Marés; s/n Sabino Lourenço da Silva, 35$000; Alto Oitizeiro: s/n Leonel Gomes Chacon, 60$000; s/n Venancio Carolino, 35$000; s/n Alfredo Gomes Chacon, 60$000; Oitizeiro: 130 Leopoldo Chaves, 40$000; 148 João Domingos de Andrade, 45$000; 176 José Alves Sobrinho, 100$000; 212 José Domingos de Andrade, 45$000; 280 João Bellarmino, 45$000; Av. Cruz das Armas: 27 Antonio Olavo Cavalcanti, 75$000; 35 J. B. Leão, 75$000; 118 Severino Cabral & Cia., 100$000; 175 Severino Correia Oliveira, 50$000; 217 Manuel Ferreira da Silva, 100$000; 331 Amaro Gomes de Leiros, 100$000; 332 Lidia Pinheiro de Carvalho, 50$000; 404 A. Cunha & Cia., 150$000; 489 Severino Cavalcanti, 50$000; 360 M. Creosola, 100$000; 571 José Raposo de Andrade, 50$000; 709 Ananias Gonçalves do Egypto, 75$000; 710 J. Minervino & Cia., 250$000; Cruz das Armas: 720 Francisco Augusto, 200$000; 725 José Benito de Lima, .. 100$000; 1.086 Lindolpho Chaves, .. 100$000; 1.204 Alfredo Coutinho, ... 150$000; 1.342 Ananias Chaves, ... 50$000; 1.484 Lindolpho Gonçalves Chaves, 35$000; Av. Cruz do Sul: 40 Antonio Francisco de Assis, 35$000; Centenario: 135 João Gonçalves de Albuquerque, 35$000; Des. Novaes: 260 Regina Roque, 35$000; Av. da Pedra: 175 João Pedro da Silva, 35$000; 191 Severino Rodrigues, 35$000; 244 Waldemar Pio Chaves, 35$000; 464 Antonio Martins Pontes, 35$000; 577 Luzia Pires, 35$000; Monte Alegre: 114 Maria Soares Bezerra, 35$000; 249 Leovegildo Raymundo, 35$000; 480 Joaquim Ferreira, 35$000; Buenos Aires: 590 Gonçalo Coutinho, 50$000; 595 José Gonçalves do Egypto, 60$000; Rua do Sol: 334 Antonio Candido Ferreira, .. 35$000; 449 J. Rodrigues & Irmão, .. 50$000; Carirys: 132 José de Aguiar, 60$000; 325 Manuel Coêlho da Costa, 35$000; Joaquim Nabuco: 7 Alvaro

(Continua)

ESCOLA DE CORTE E COSTURA pelo systema rectangular de Malvina Kahane — Amelia Falcone Barros Moreira, representante em João Pessôa. Av. Juarez Tavora, 1427 ou rua Joaquim Nabuco (junto á "A Barateira".)

RESINA DE CAJUEIRO —Compra-se qualuer quantidade no LABORATORIO BIOCHIMICO á rua B. do Triumpho, 333.

ENGLISH-FRENCH-LESSONS

By the Berlitz-Gouin methods. R. Arystides teacher from the School of Language of the Rio de Janeiro. Account "Parahyba-Hotel".

VAE A RECIFE?

Adquira sua passagem num carro "Buich", grande e confortavel, no Posto Vidal de Negreiros.

Tel. 253.

Agente: Roberto Pessôa.

Praça Vidal de Negreiros, n.° 35.

GYMNASIO 7 DE SETEMBRO

FILIAL DO INSTITUTO CARNEIRO LEÃO DE RECIFE

Curso para maiores de 18 annos, de accôrdo com o art. 100, do Decreto n.° 21.241, sob a direcção do prof. dr. Annibal Moura, com o seguinte corpo docente prof. dr. Seixas Maia, dr. Annibal Moura, prof. Anisio Borges e dr. Mauro Coêlho. Acceitam-se alumnos de ambos os sexos.

Curso de admissão dirigido pela professora diplomada d. Palmira Xavier.

Aulas avulsas de inglês theorico e pratico pelo prof. Anisio Borges, diplomado pela Escola RHODES, de NEW YORK.

As aulas do curso para maiores de 18 annos já se acham funccionando, e as do curso de admissão terão inicio no dia 2 de abril proximo.

Para informações e matriculas: Rua Duque de Caxias, 558 ou rua 13 de Maio, 690.

SOMBRINHAS E CHAPÉOS DE SOL — Confecção especial de accôrdo com os desejos do freguez, para qualquer quantidade e a preço convidativo.

Fabrica M. Elias Jorge.

Rua Maciel Pinheiro, n.° 119.

João Pessôa — Parahyba do Norte.

COMPRA-SE um "Novo Regulamento do Imposto do Consumo" (até Regulamento Edição de 1927), commentado por Tito Rezende. A tratar na Rua Barão do Triumpho, n.° 400.

O FERMENTO FLEISCHMANN seleccionado está sendo empregado no Pão Francês, em 32 Padarias na capital (João Pessôa), Cabedello, Santa Rita e Itabayana.

Para as cidades do interior (sertão), vae ser lançado o "Fermento Fleischmann Sêcco", podendo o padeiro comprar e empregar por um mês e mais sem que o mesmo diminua a sua força.

MANILHAS de primeirissimas, 2, 3, 4, 6, 8 pollegadas e empregadas nos saneamentos de Recife, João Pessôa e Bahia.

Representa e vende L. Pinto de Abreu.

SABONETE DE LEITE DE VACCA — DELICIOSO PERFUME e o ideal para a pelle. Com base de agua Sulfurosa. Procurem na CASA AMERICANA.

MADAME VENTURA

Avisa que a matricula para os cursos de corte "Luc", Geometrico e Rectangular, continúa aberta.

Aulas diurnas e nocturnas.

Acceita tambem plissados.

Rua Duque de Caxias, [illegible].

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

CARGUEIRO "PIRATINY" — Procedente do sul, deverá chegar no proximo dia 7, depois de demorar-se o necessario, sahirá para os portos de Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Acceita-se carga para os portos de Paranaguá, Antonina, Itajahy e Florianopolis, com perfeito serviço de transbordo no Rio.

A Companhia dispõe do grande Armazem n.° 4 do Cáes do Porto do Rio de Janeiro.

Demais informações com os

Agentes — LISBÔA & CIA.

LLOYD NACIONAL SOCIEDADE ANONYMA

Séde: — Rio de Janeiro

PASSAGEIROS

LINHA PARA' — S. FRANCISCO

CARGUEIRO "VICTORIA" — Esperado de Belém e escalas no dia 13 de abril, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Antonina, Paranaguá e São Francisco, para onde recebe carga.

CARGUEIRO "CAMPEIRO" — Esperado de Santos e escalas no dia 5 de abril, sahindo no mesmo dia para Natal, Fortaleza e Amarração, para onde recebe carga.

PAQUETE "ARARAQUARA" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 24 do corrente sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedello e Porto-Alegre.

Para demais informações com o agente: ARTHUR & CIA.

Escriptorio — PRAÇA ANTHENOR NAVARRO N.° 84.

Armazem á Praça 15 de Novembro.

Telephone: Escriptorio 89, Armazem 61 — JOÃO PESSÔA

LAMPORT & HOLT LINE

LIMITED

VAPORES ESPERADOS

S/S "BIELA"

SAHIRA' DE:

Philadelphia	4 de março
New York	8 " "
Jacksonville	11 " "

Escalará nos portos nacionaes de Pará, Maranhão, Ceará, Natal, Cabedello, Pernambuco e Maceió.

O referido vapor é esperado em Cabedello a 5 de abril e póde receber carga para a America do Norte.

Para mais informações com os agentes

PRAÇA ANTHENOR NAVARRO, 8

WILLIAMS & CIA.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil

Rua do Rosario, 2-22

A maior emprêsa de navegação da America do Sul

Serviço de passageiros e cargas

LINHA SANTOS-BELEM

PARA O NORTE

PAQUETE "MANAOS" — Esperado do sul no proximo dia 12 de abril, sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Tutoya, São Luiz e Belém.

PARA O SUL

PAQUETE "POCONÉ" — Esperado do norte no dia 14 de abril, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

LINHA MANAOS — BUENOS AYRES

PARA O NORTE

PAQUETE "AFFONSO PENNA"—Esperado do sul no proximo dia 5 de abril e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz, Belém, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

PARA O SUL

PAQUETE "CAMPOS SALLES" — Esperado do norte no proximo dia 7 de abril e sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Angra dos Reis, Santos, Paranaguá, São Francisco, Antonina, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Ayres.

LINHA SANTOS — HAMBURGO

Vapores esperados em Recife

"RAUL SOARES"

(11.255 tons. de deslocamento)

De Santos e escalas, é esperado no dia 16 de abril, sahirá no mesmo dia, para Lisbôa, Vigo, Havre, Anvers, Rotterdam e Hamburgo.

PROXIMAS SAHIDAS PARA A EUROPA

RAUL SOARES	5—4—35
GAGÉ	30—4—35

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiára e Manáos com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre com transbordo no Rio de Janeiro.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Bahia em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Bahiana.

Outrosim, acceita cargas para estações da Rêde Mineira de Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias só serão acceitas por escripto e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente,

B A S I L E U G O M E S

Escriptorio: Praça Anthenor Navarro n.° 23 — Armazem: Praça 15 de Novembro.

Endereço Telegraphico: — NAVELLOYD

Phones: — Escriptorio, 38 — Armazem, 13 — JOÃO PESSÔA

HAMBURG SUDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS GESELLSCHAFT

(COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO HAMBURGUEZA SUL-AMERICANA)

VAPORES CARGUEIROS DIRECTOS PARA EUROPA

No dia 30 de março — AMASSIA — Para Antuerpia, Rotterdan, Bremen e Hamburgo.

No dia 8 de abril — ANSGIR — Para Antuerpia, Rotterdan, Bremen e Hamburgo.

No dia 20 de abril — PERNAMBUCO — Para Antuerpia, Rotterdan, Bremen e Hamburgo.

Acceitam cargas para Lisbôa e Leixões.

Para todas as informações queiram dirigir-se aos agentes neste Estado:

Companhia Commercio e Prensagem de Algodão

Rua 5 de Agosto, 50 — João Pessôa

IRENÊO JOFFILY

— ADVOGADO —

RUA DA PALMEIRA (DESEMBARGADOR PEREGRINO) 262.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

SAHIDAS DE CABEDELLO TODAS AS TERÇAS-FEIRAS

"ITAPURA"

Esperado dos portos do sul no dia 5 de abril proximo, sahirá no mesmo dia, para: Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PROXIMAS SAHIDAS

"ITAPURA" — Sexta-feira, 5 de abril.

"ITAGIBA" — Terça-feira, 9 de abril.

"ITAQUATIA" — Terça-feira, 16 de abril.

AVISO

Recebem-se também cargas para Penêdo, Aracajú, Ilhéus, Campos, São Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro.

A Companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da sahida dos seus paquetes.

Pede-se aos srs. carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam no costado dos navios no dia de suas chegadas.

Os consignatarios de cargas devem retiral-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de 3 dias, após a descarga findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

Passagens, encommendas e valores, attende-se no escriptorio até as 16 horas, na vespera da sahida dos paquetes.

As demais informações, serão dadas pelos agentes

WILLIAMS & CIA.

PRAÇA ANTHENOR NAVARRO, N.° 8 — [illegible] 234